

P1 X = 425954.28	Y = 9405116.46
P2 X = 425939.59	Y = 9405143.72
P3 X = 425978.23	Y = 9405164.65
P4 X = 425992.98	Y = 9405137.39

X = 425954.28
Y = 9405116.46

Estrada Carroçavel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ARENSIA - PEDRA BRANCA-CE

Sítio Arisco

Planta Baixa - Curvas de Níveis

Desenho: []
Jornada: 1,364,00m²
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verillo

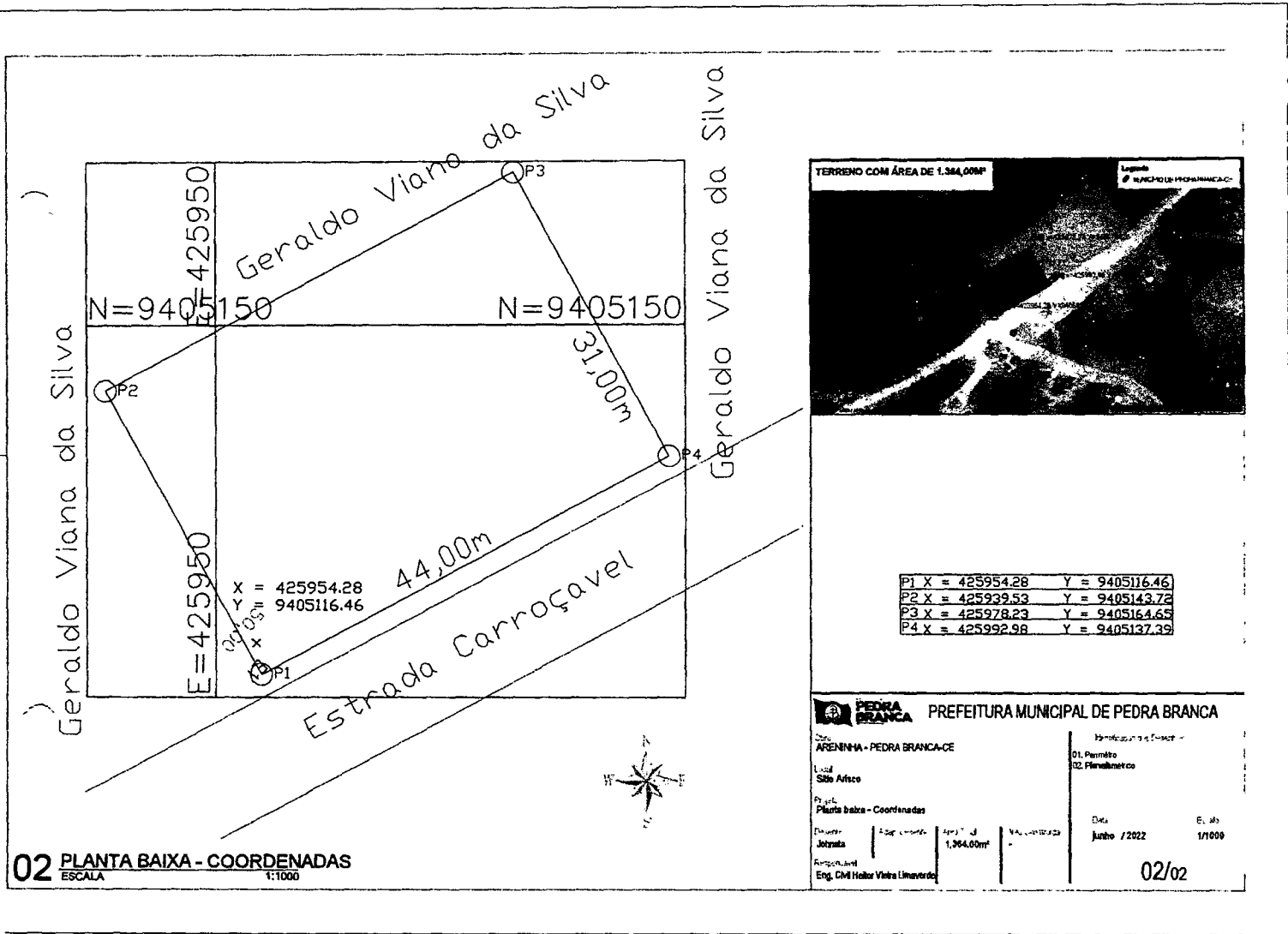
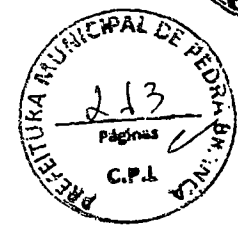
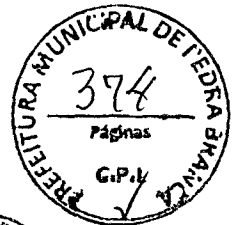
01. Planimetria
02. Planimetria

Data: Junho / 2022
Escala: 1/1000

01/02

01 PLANTA BAIXA - CURVAS DE NÍVEIS
ESCALA 1:1000

Heitor Vieira Lima Verillo
Eng. Civil
CREA-CE-55096



PEDRA BRANCA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Local: ARENINA - PEDRA BRANCA-CE

Local: Sítio Afisco

Proj. Planta baixa - Coordenadas

Elaborado: []
 Data: Junho / 2022

Responsável: Eng. CMI Heitor Vieira Lima Verde

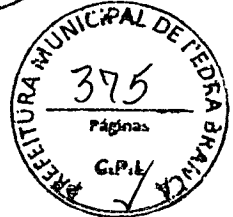
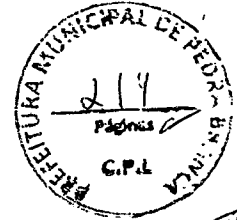
01. Permissão
 02. Planimetria

Data: Junho / 2022

1/1000

02/02

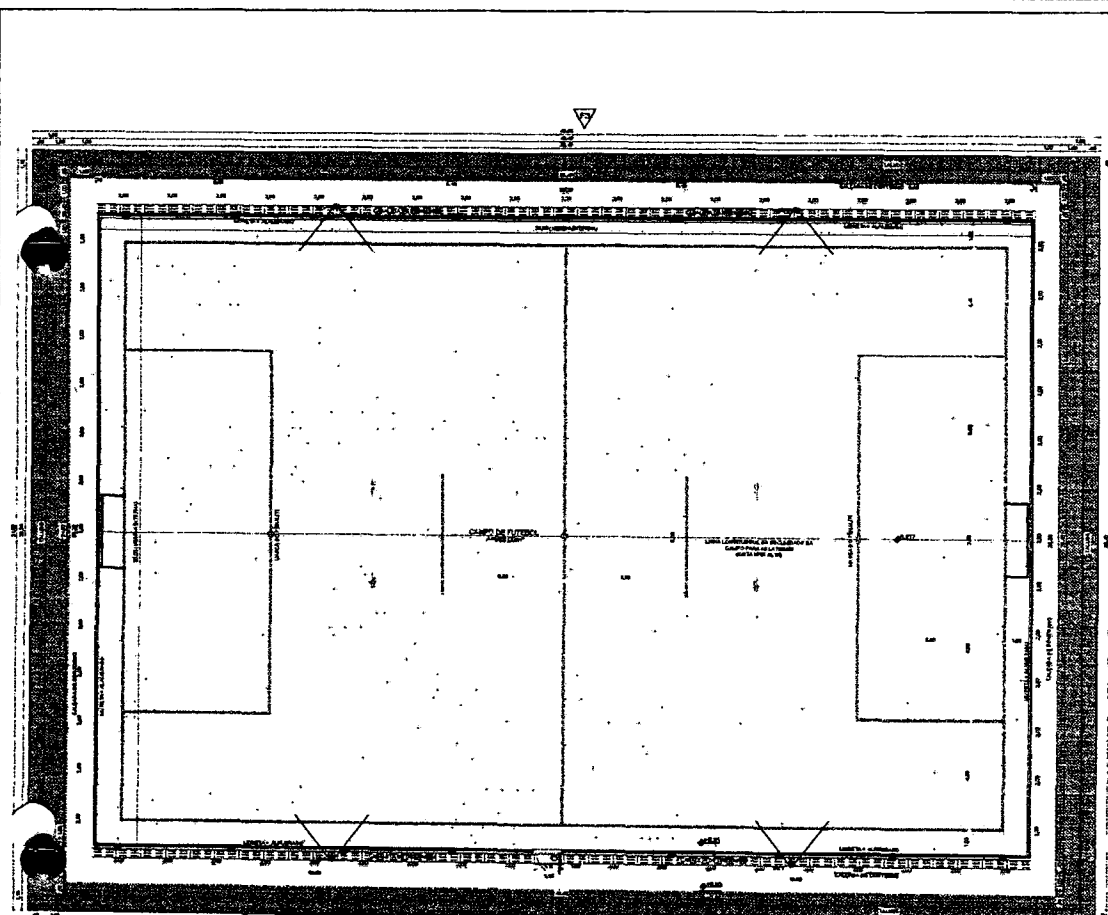
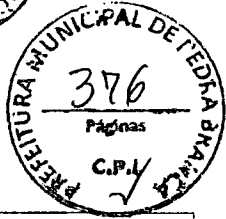
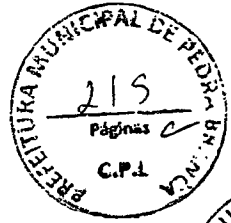
Heitor Vieira Lima Verde
 Eng. CMI
 CREA-CE 56096



PEÇAS GRÁFICAS LOCALIDADE CAPITÃO MOR



Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096



RESUMO DE MATERIAIS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	38 91
ALVENARIA DE EMPARELAMENTO EM LUSTRO C/ALACRILADO	M3	19 20
PUNHAO C/ ARGAMASSA CALIBRE 8, ARMA L.A.	M2	32 25
REDECO LAMINADA DE C/AL. PRENADA E AREIA	M2	128 20
PENEIRADA TAMPO 3,3 (25) 1/8 1/2 3/4 1" 1 1/2"	M2	257 86
ALUMBRAMENTO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3 1/2"	M2	128 20
PISO EM CIMENTO	M2	128 20
LUSTRO DE C/AL. PARA GRAMADO	M2	38 91
LASTRO DE P/1 DE PEDRA PARA GRAMADO	M2	38 91
ESTRUTURA DE TRAVESSO DE ALUMINIO DE CALIBRE OFICIAL	UN	1 00
GRAMA SEGETICA ESPORTIVA PARA P/1800. EM	M2	146 08
EQUIPAMENTOS CONTRA TUBULAGEM DE 50MM		

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES	
	QUANTIDADE
ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.577,74 m²
ÁREA DE CALÇADA	1.62,28 m²
ÁREA INTERIOR DO CAMPO	240,00 m²
ÁREA DE REDETAÇÃO	128,00 m²

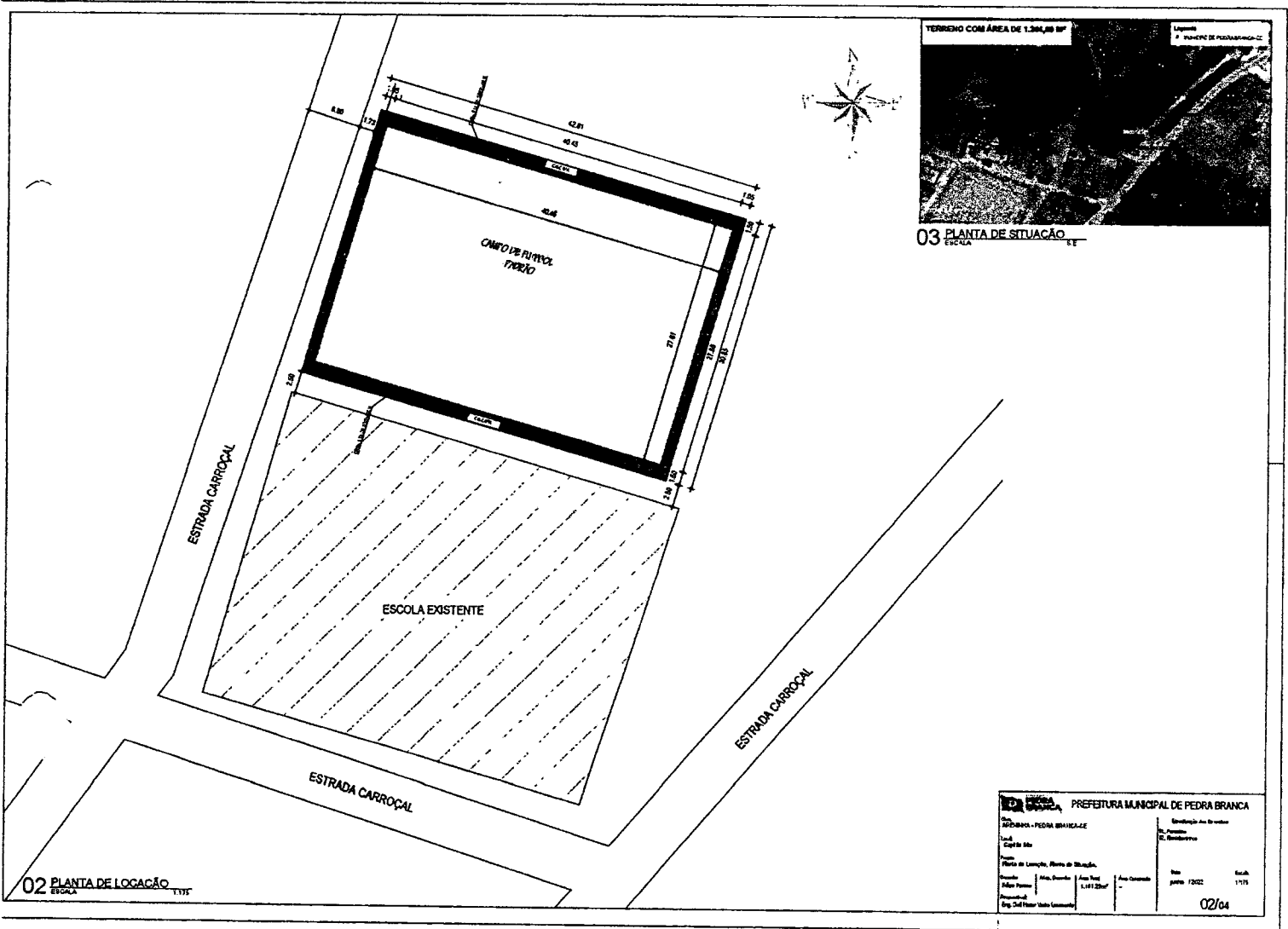
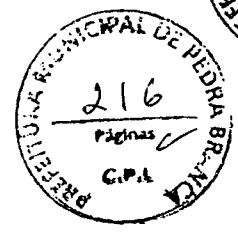
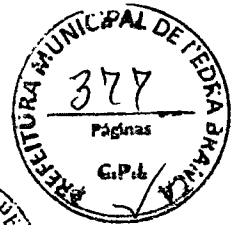
QUADRO DE ESQUADRELS	
MAT. LARGURA ALTURA QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11 1,00 2,00 1	Poste de iluminação com lâmpada de emergência e fotocélula e sinalização de iluminação noturna.

LEGENDA

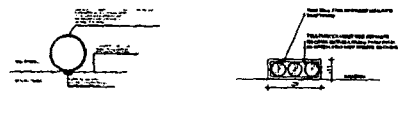
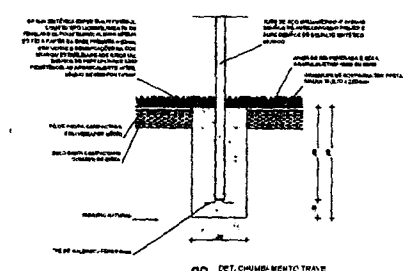
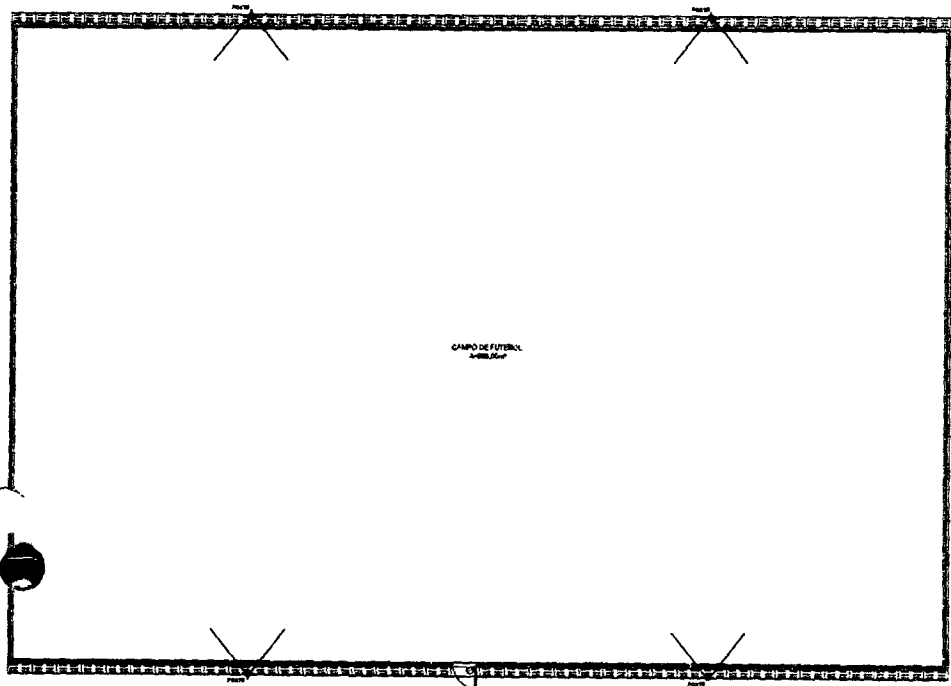
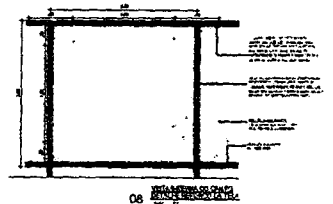
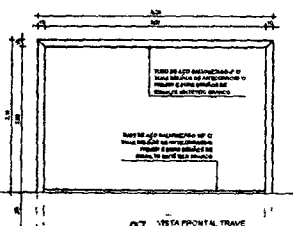
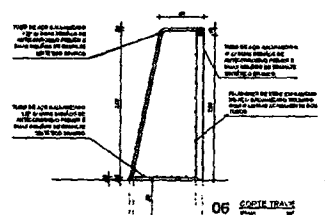
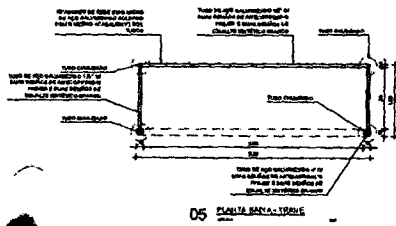
1 - ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/100

Heitor Vieira Lúcia Vertle
Eng. Civil
CREA-CE-59096



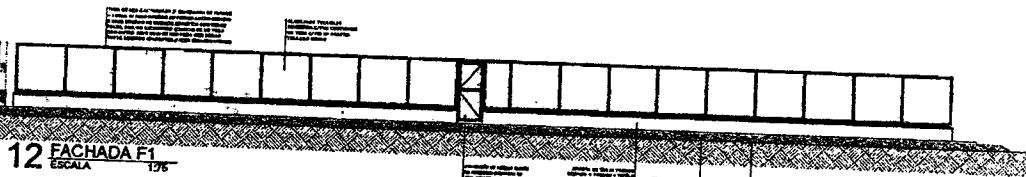
Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-55096



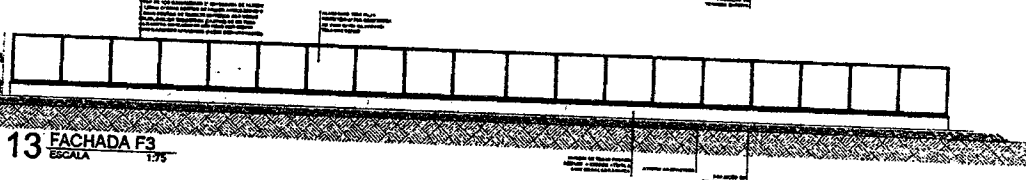
10 DETALHE-FIXAÇÃO DO ALAMBRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Rua: ... CEP: ... Fone: ...	Inscrição no Estado: ... Inscrição no Município: ... Inscrição no CNPJ: ...
Data: ... Hora: ... Assinatura: ...	Data: 03/04 Hora: ... Assinatura: ...

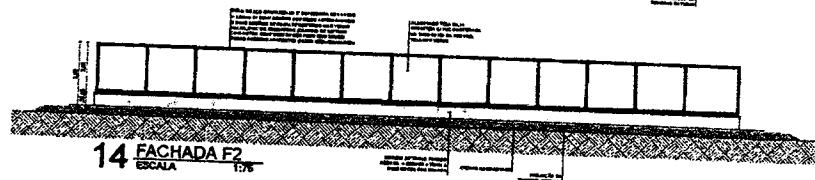
Heitor Vieira Lima Verile
Eng. Civil
CREA-CE-56096



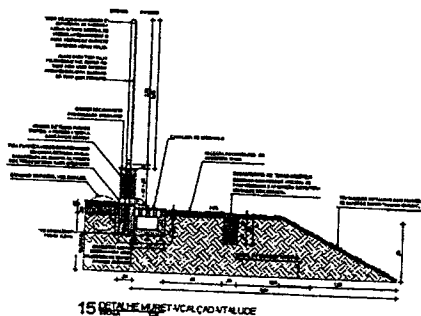
12 FACHADA F1
ESCALA 1:75



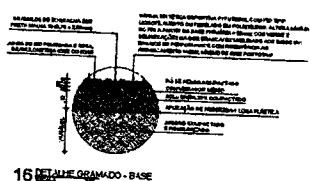
13 FACHADA F3
ESCALA 1:75



14 FACHADA F2
ESCALA 1:75



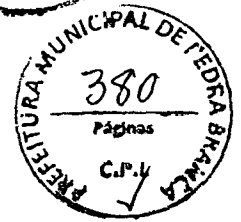
15 DETALHE METEÓLOGICO



16 DETALHE GRAMADO - BASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
PEDRA BRANCA - PERNAMBUCO		Município de Pedra Branca	
Rua		N.º	
Cidade		UF	
Projeto: Fachada F1, F2, F3 - Instituto Municipal de Pedra Branca			
Arquiteto	Projeto Executivo	Ass. Exec.	Ass. Gráfica
Adriano Pereira	Heitor Vieira Lima	1991/2007	2002
Propriedade		Escala	
Rua Cel. Pedro Tinoco Unzué		1/20	
04/04			

Heitor Vieira Lima
Eng. Civil
CREA-PE 55096



LEGENDA DRENAGEM

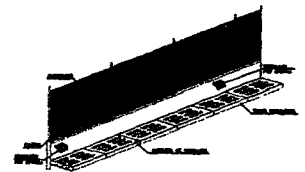
— Limpa de 100 metros de 100 metros

— Limpa de 100 metros

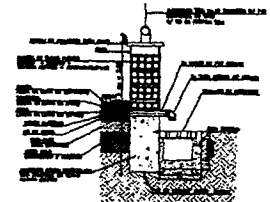
OBSERVAÇÕES

1. O presente projeto é de caráter preliminar e não deve ser utilizado para licitação sem a aprovação do órgão competente.

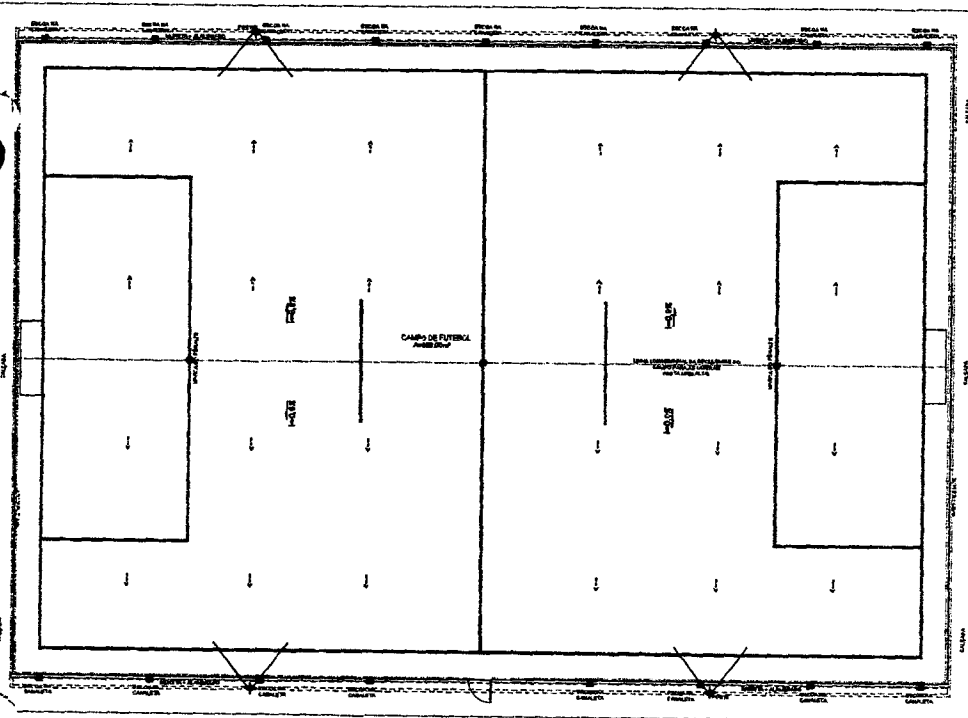
2. O presente projeto é de caráter preliminar e não deve ser utilizado para licitação sem a aprovação do órgão competente.



VISTA EM PERSPECTIVA



CORTE B-B



01 PLANTA DE IMPLANTACÃO - DRENAGEM

RESUMO DE MATERIAIS		
TUBO PVC BRANCO PESCOITO D=75MM (3")	M	18,00
BOEIRO PVC BRANCO PESCOITO D=75MM (3")	LN	54,00
DRENAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D=75MM	M	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

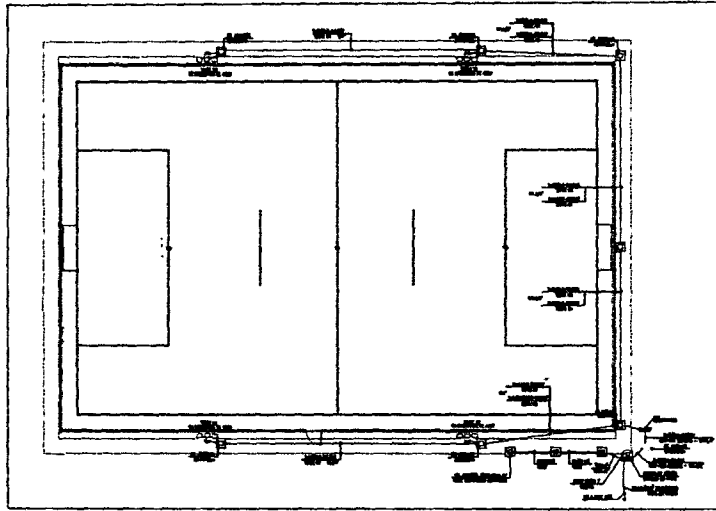
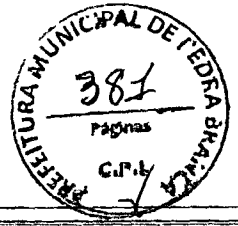
TURBANA - PEDRA BRANCA

Eng. Civil

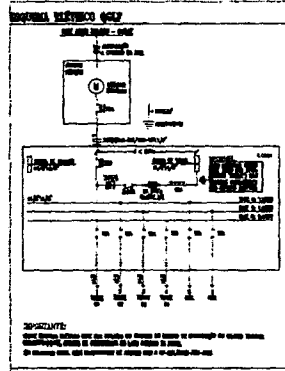
Proj. 1/2022

01/01

Heitor Vieira Lima
Eng. Civil
CREA-CE 55096



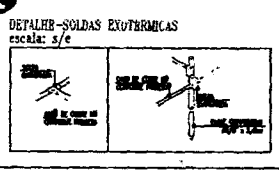
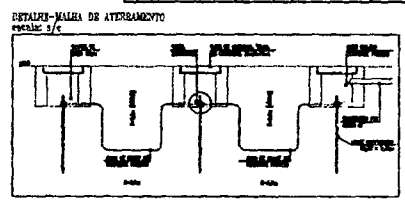
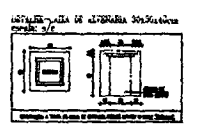
01 PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO GERAL



RESUMO DE MATERIAIS table with columns for item, unit, and quantity.

LEGENDA table defining symbols for switches, outlets, and other electrical components.

ADVERTÊNCIA section containing safety notes and a reference to NBR 5418:2004.

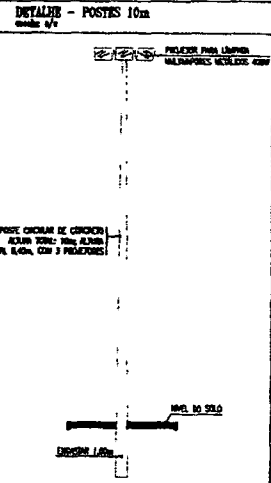
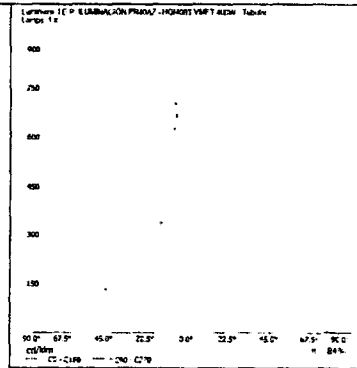
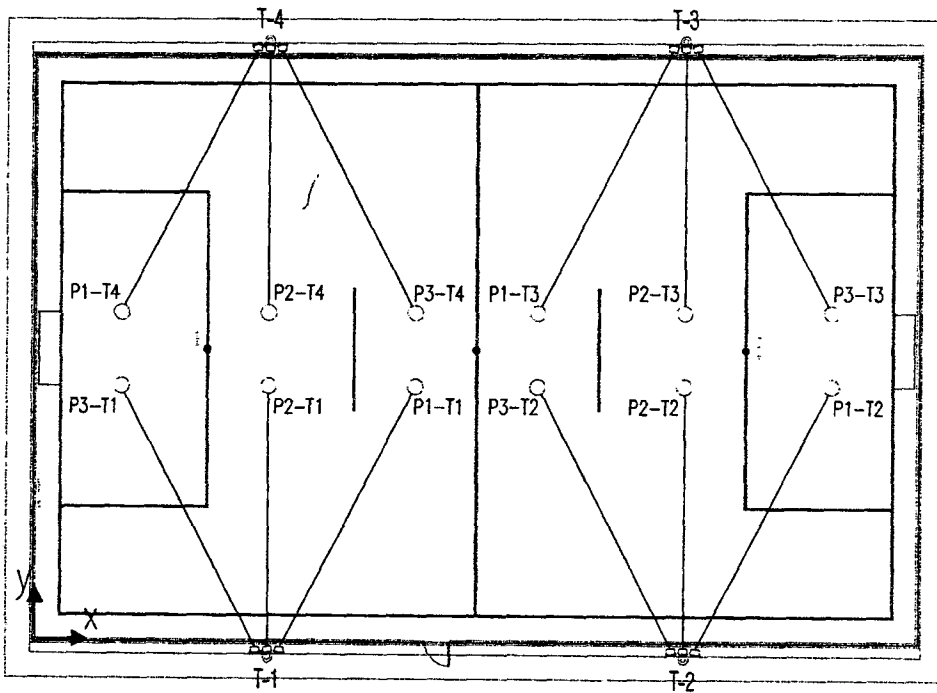


- OBSERVAÇÕES - GERAL list of general technical instructions.

QUADRO DE CARGAS table showing electrical load calculations.

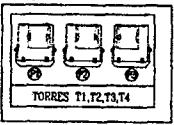
Project header and administrative information including 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA' and 'PROJETO Nº: 5418:2004'.

Signature and stamp of Heitor Vieira Lima Verde, Eng.º, CREA-CE-55096.

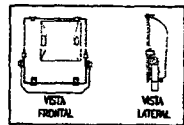


02 PLANTA BAIXA - FOCALIZACAO DOS PROJETORES

POSICAO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES



COORDENADAS DE FOCALIZACAO

TORRE	COORDENADAS TORRE	DIR	FOCALIZACAO TORRE		
			X	Y	Z
1	100	100	100	100	100
2	200	200	200	200	200
3	300	300	300	300	300
4	400	400	400	400	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

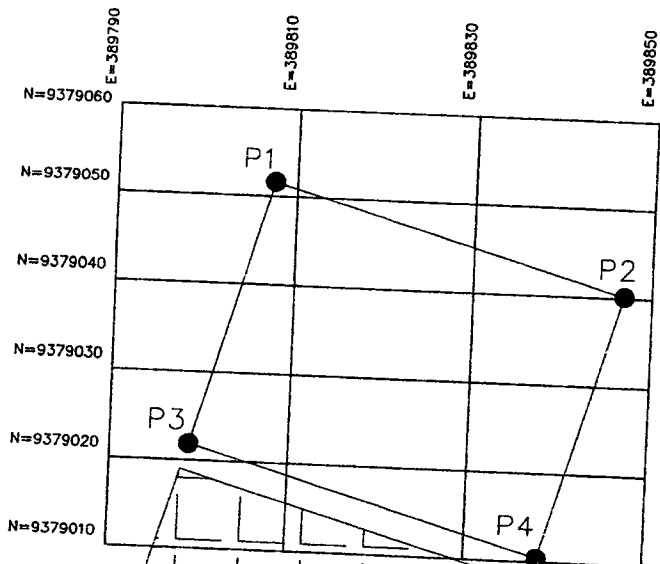
PROJETO: PEDRA BRANCA

Proj. Responsavel: [Signature]

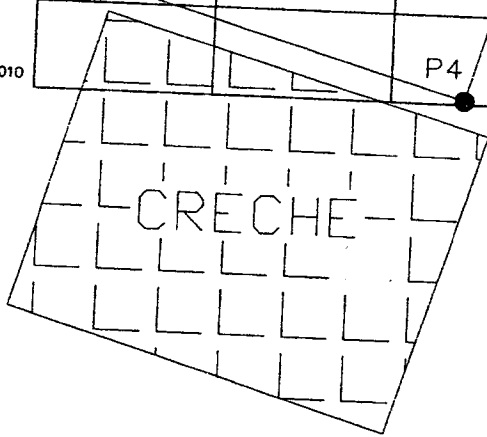
Proj. Executivo: [Signature]

Proj. 02/02

Heitor Vieira Lima Vieira
Eng. CIVIL
CREA-GF-55096

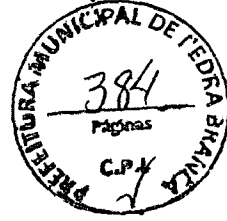


- P1 - X=389807,52 / Y=9379051,65
- P2 - X=389846,89 / Y=9379040,20
- P3 - X=389798,86 / Y=9379021,89
- P4 - X=389838,23 / Y=9379010,43



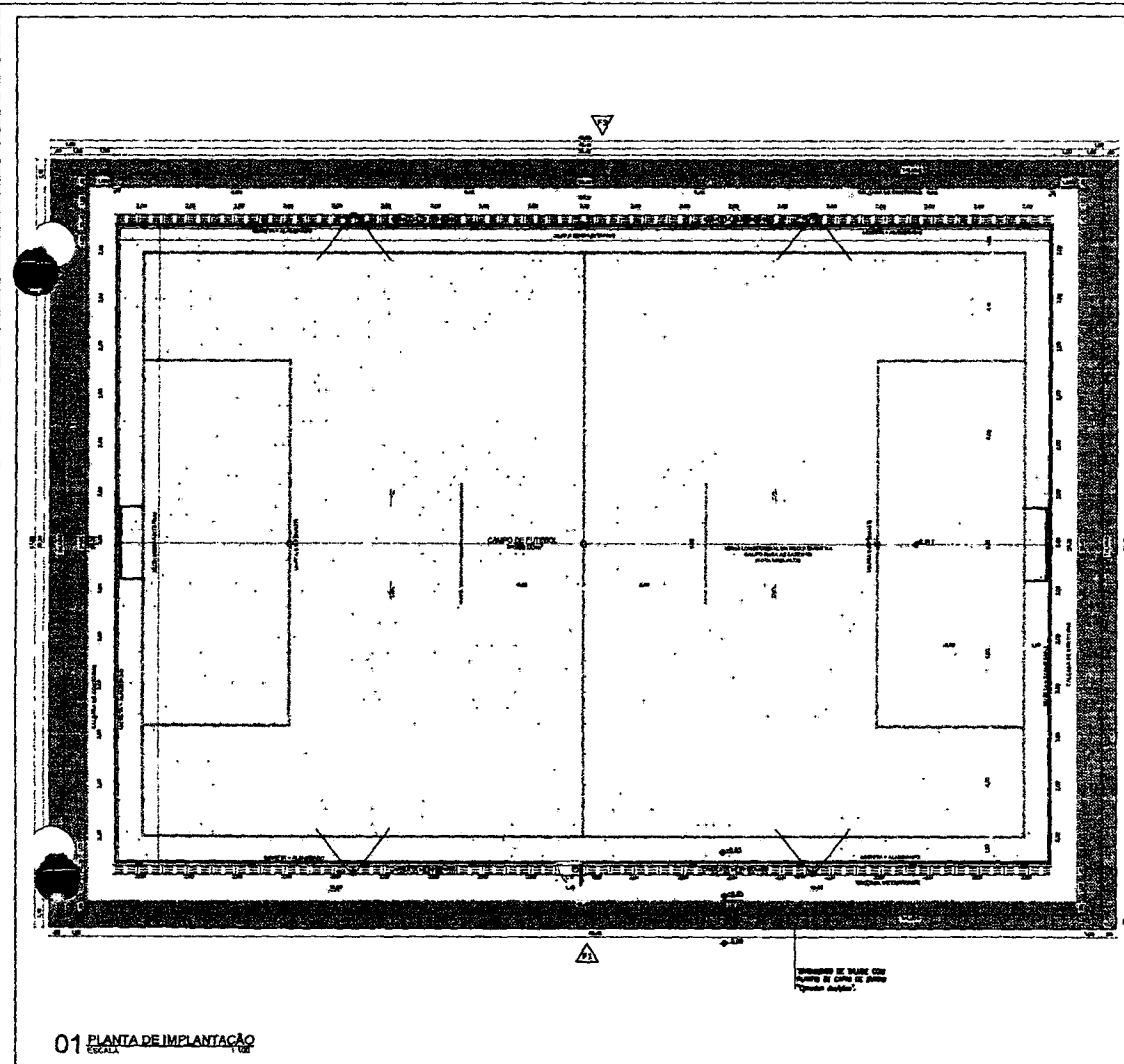
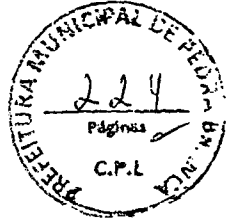
PEDRA BRANCA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
ARRENDADA - PEDRA BRANCA-CE		Identificação do Cadastro	
Lote nº Capão Mir		01. Georreferenciamento e Localização	
Plano Planta de Situação		Data Junho / 2022	
Quilômetros	Área Total 1,364,00m²	Área Útil	Escala 1/1000
Responsável Eng. Cid Heitor Vieira Lourenço		01/01	

Heitor Vieira Lima Verlic
Eng. Civil
CREA-CE-55096



PEÇAS GRÁFICAS LOCALIDADE SÃO JOSÉ


Heitor Vieira Lima Verde
Eng.º Civil
CREA-CE:55096



RESUMO DE MATERIAS

ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA APICAMBAZADA	M3	30,91
ALVENARIA DE EMBRASAMENTO EM TUMBO CIRCUNDADO	M3	10,00
ALVENARIA DE AMBARRA CIMENTO E AREIA 1:1	M3	32,50
CONCRETO PROJECCIONADO DE CONCRETO	M3	128,80
REBRUTO DE ALVENARIA DE CAL, AREIA E CIMENTO 1:1	M3	128,80
ALUMINADO 07 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M2	287,60
INCLUISE PROTETOR		
CAIXILHO EM PISO OBSERVADO	M2	130,00
LASTRO DE BORTA PARA OBSERVADO	M2	80,00
LASTRO DE BORTA PARA OBSERVADO	M2	80,00
ESTRUTURA DE TUBOS DE FIBRA DE CARPO OFICIAL	M2	1,00
PARTE DE TUBO ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EP	M2	1,00
COM ESTABRILHO ALUMINADO DE 2000	M2	800,00

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES	QUANTIDADE
ÁREA DE RESERVAÇÃO	6.377,70 m²
ÁREA DE CALÇADA	137,28 m²
ÁREA INTERIOR DO CAMPO	868,00 m²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.964,68 m²

QUADRO DE ESCALONARIAS

ESL.	ÁREA	ÁLUMIN.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	1,00	1,00	1,00	PARTE DE TUBO ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

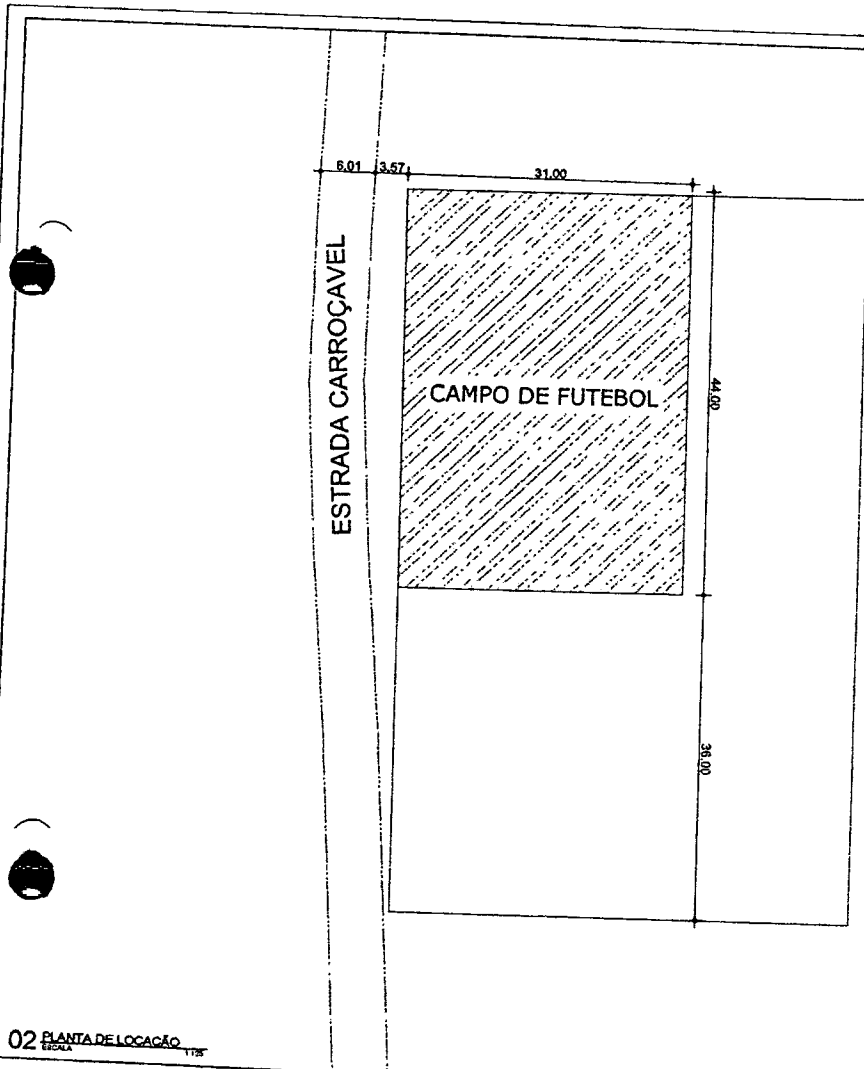
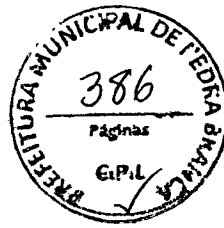
Projeto de Implantação

Assinatura: _____

Data: 01/04

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100

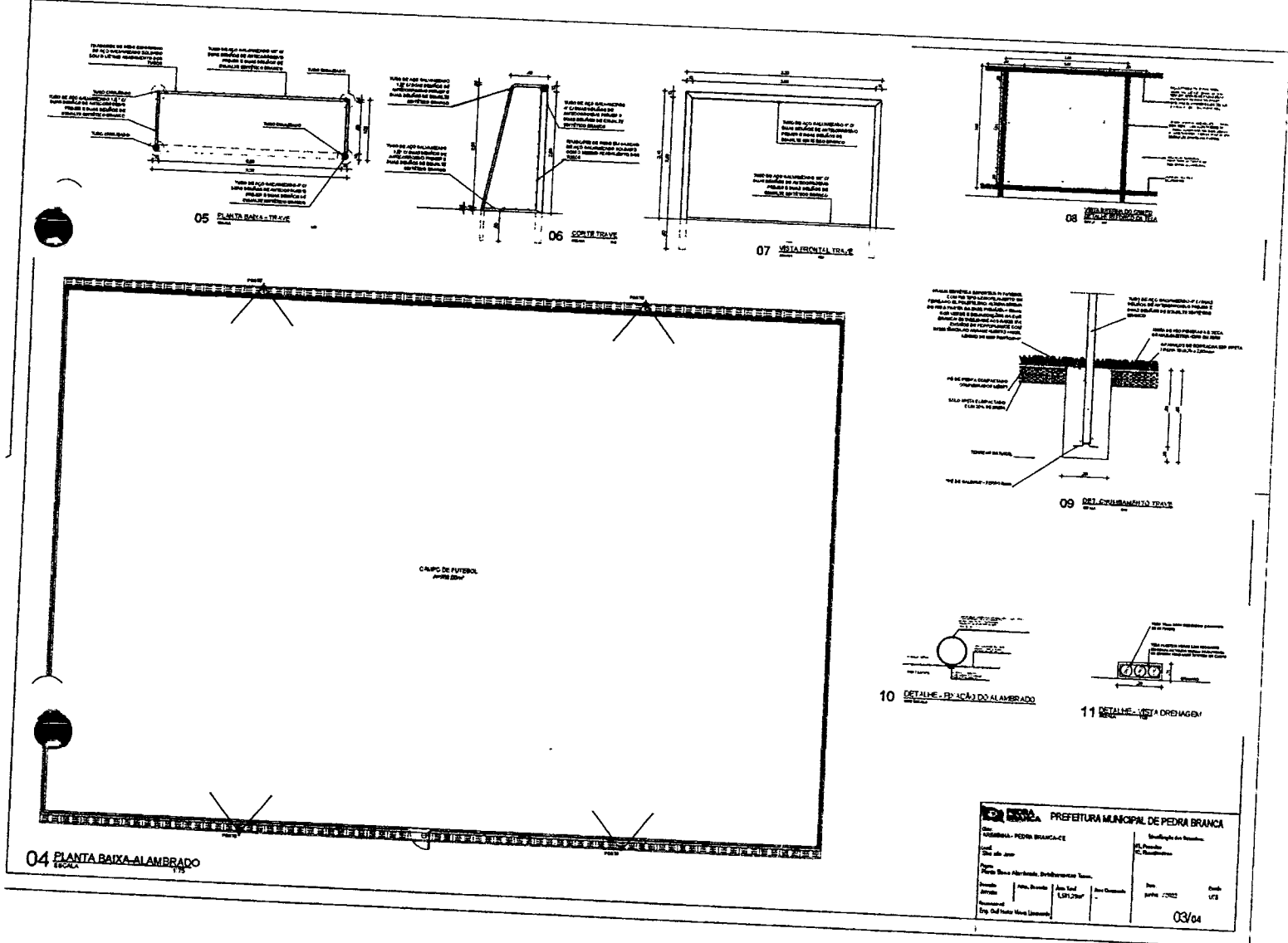
Heitor Vieira Lima Vertic
Eng. Civil
CREA-CE-53096



02 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:125

ESPA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		Prefeitura Municipal de Pedra Branca	
Rua: Rua da Am...	Nº: 02	Bloco: 02	Lote: 03
Área: 1.364,00m²	Área Total: 1.364,00m²	Área Construída: -	Data: 02/04
Proprietário: Eng. Cel. Paulo...	Ass. Técnica: Eng. Cel. Paulo...	Ass. Construção: -	Ass. Fiscal: -

Heitor Vieira Lima Ver...
 Eng. Civil
 CREA-GO-55096



PEDRA BRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA				
COORDENADOR: PEDRO BRANCA-CE Data do projeto: _____ Data de aprovação: _____ Nome: Pedro Branca Albernaz, Desenvolvimento Técnico			Identificação dos Documentos: Nº Projeto: _____ Nº Autenticação: _____	
Assinatura: _____ Cargo: Dirigente Técnico Local	Assinatura: _____ Cargo: Eng. Civil	Assinatura: _____ Cargo: Arquiteto	Assinatura: _____ Cargo: Arquiteto	Assinatura: _____ Cargo: Eng. Civil
				03/04

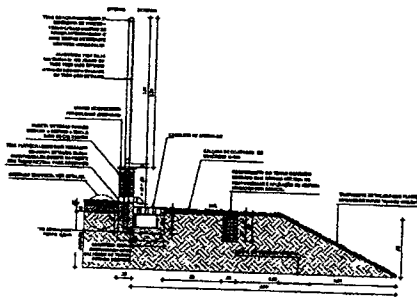
Heitor Vieira Lima Verne
 Eng. Civil
 CREA-CE 55096



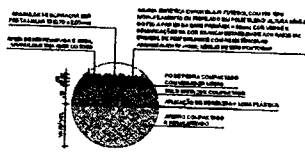
12 FACHADA F1
ESCALA 1/75

13 FACHADA F3
ESCALA 1/75

14 FACHADA F2
ESCALA 1/75



15 DETALHE DA BETÃO CIMENTAL NA BASE



16 DETALHE GRANÍDO - SI SE

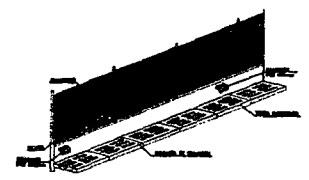
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
LOCOMOTIVA - PEDRA BRANCA - CE		Identificação do terreno:	
Rua:		Nº:	
Bairro:		Nº:	
Parcelamento: F1, F2, F3, Detalhe de Fundação e Calçada.			
Área:	Área:	Área:	Área:
1.491,20m ²	1.491,20m ²	1.491,20m ²	1.491,20m ²
Eng. Civil: Heitor Vieira Veriú		Data: 04/04	

Heitor Vieira Veriú
Eng. Civil
CREA-CE-56096

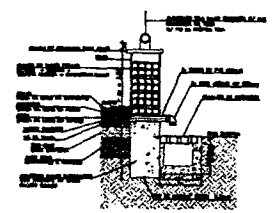


LEGENDA DRENAGEM

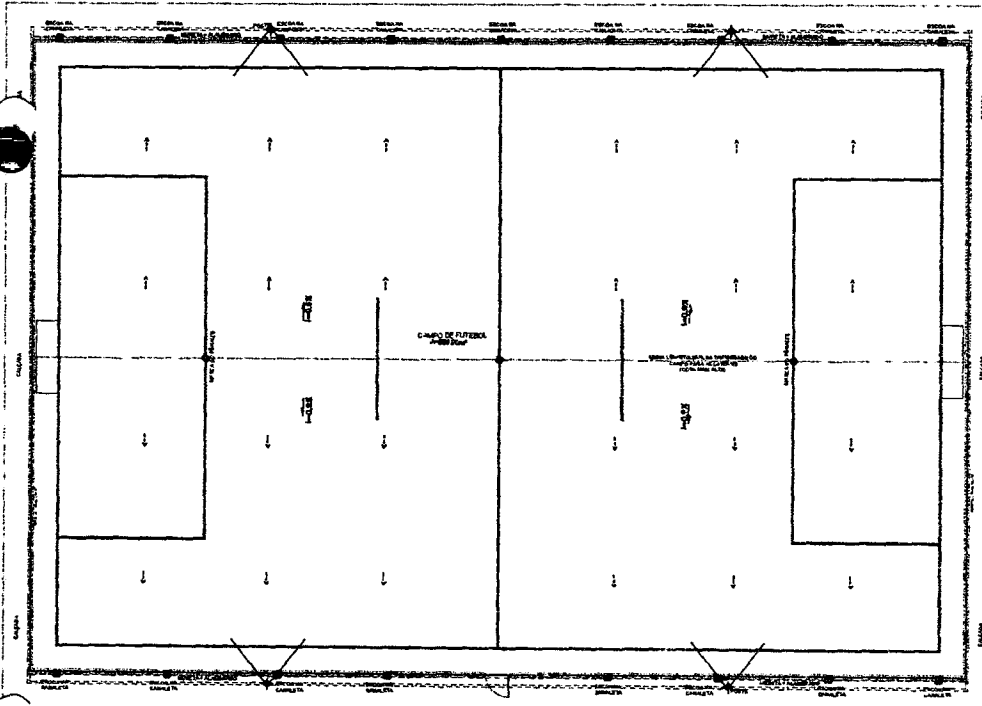
--- Tubo de Drenagem de PVC Preto
 --- Calha de Drenagem
OBSERVAÇÕES
 1. O sistema de drenagem deve ser instalado de acordo com o projeto de arquitetura.
 2. O sistema de drenagem deve ser instalado de acordo com o projeto de arquitetura.



VISTA EM PERSPECTIVA



CORTE B-B



1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - DRENAGEM
 ESCALA 1:100

RESUMO DE MATERIAIS

TUBO PVC BRANCO PESGOTO D=75MM (3')	M	18,00
JOELHO PVC BRANCO PESGOTO D=75MM (3')	UN	54,00
DRENAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30M	M	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

Projeto de Implantação de Drenagem e Saneamento

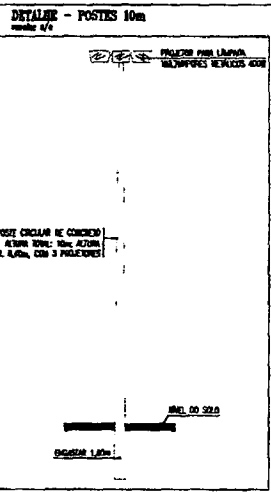
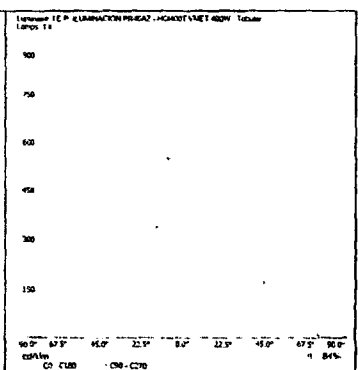
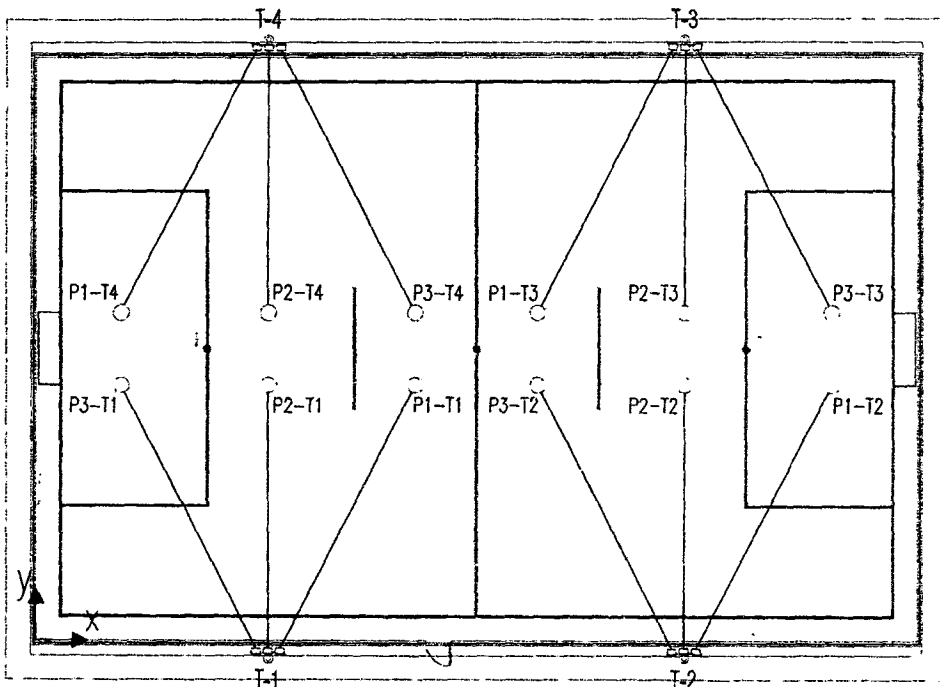
Projeto: []
 Local: []
 Data: []
 Escala: []

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

Projeto: []
 Local: []
 Data: []
 Escala: []

01/01

Heitor Vieira Lima Verde
 Eng. Civil
 CREA-CE 53096

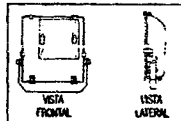


02 PLANTA BAIXA - FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES

POSIÇÃO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES



COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO

TORRE	COORDENADAS TORRE	DIR.	COORDENADAS FOCALIZAÇÃO		
			X	Y	Z
1	1,50	1	0,00	0,00	0,00
2	2,25	1	0,00	0,00	0,00
3	3,00	1	0,00	0,00	0,00
4	3,75	1	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

VIA DE PEDRA BRANCA - PE

Projeto: Planta Baixa de Focalização dos Projetores

Autores: [] [] []

Proj. Civil: []

Proj. Elétrica: []

Proj. Mecânica: []

Proj. Sanitária: []

Proj. Segurança: []

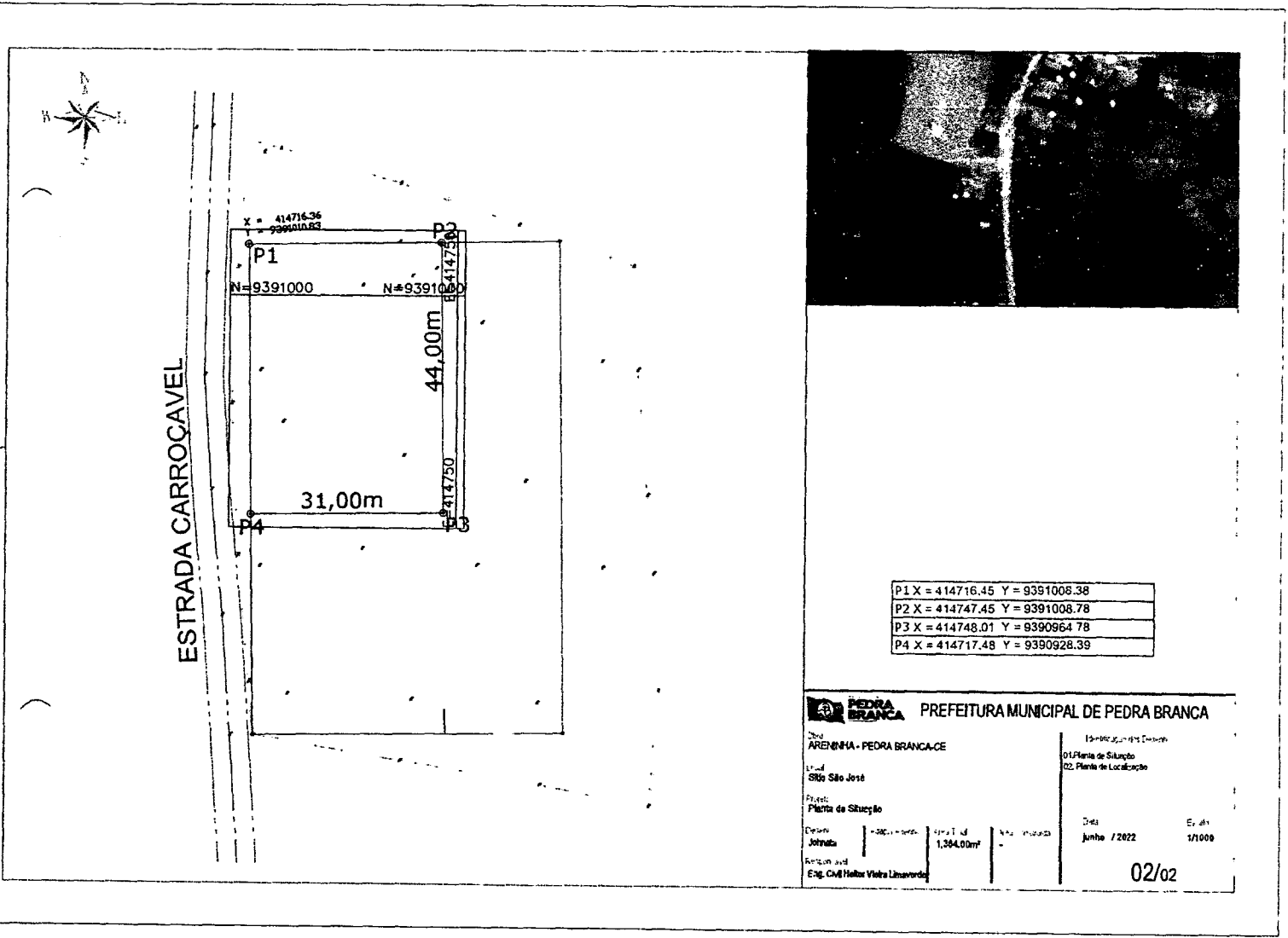
Proj. Saneamento: []

Proj. Urbanismo: []

Proj. Outros: []

02/02

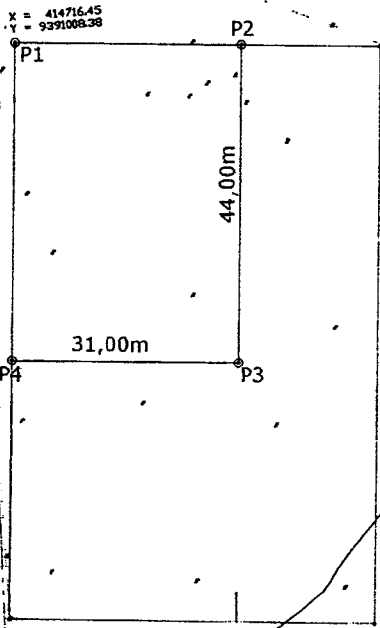
Heitor Vieira Lima Verri
Eng. Civil
CREA-CE-55096



Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-53096



ESTRADA CARROÇAVEL



PEDRA BRANCA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Município: ARENINHA - PEDRA BRANCA-CE		Pós-graduação em Engenharia	
Endereço: Sítio São José		01 Planimétrico	
Projeto: Planta de Situação		02 Planialtimétrico	
Desenho: Johnata	Área Total: 1,384,00m ²	Data: Junho / 2022	Escala: 1/1000
Responsável: Eng. CIVIL Heitor Vieira Lima Verde		01/02	

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. CIVIL
CREA-CE-56096



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



PEÇAS GRÁFICAS LOCALIDADE SEDE

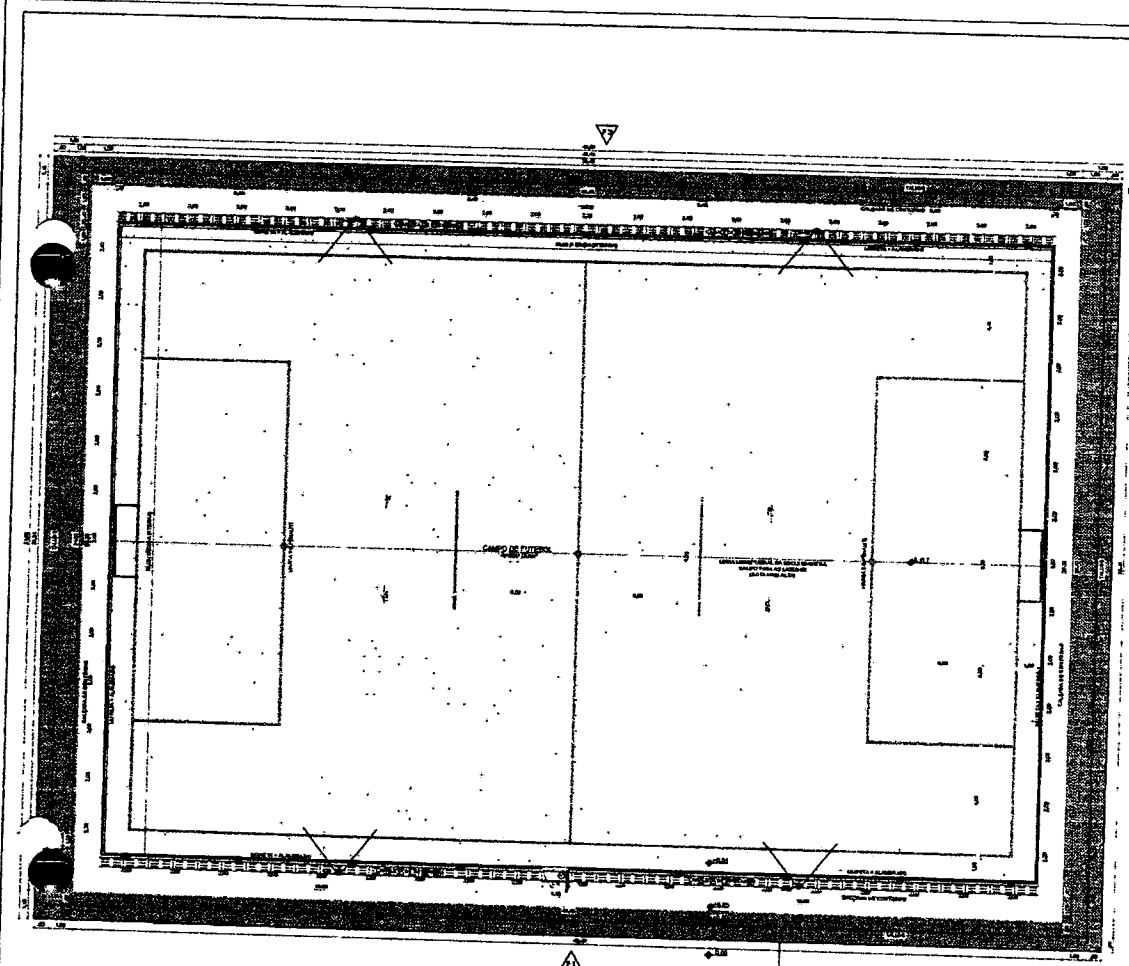
Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-55096



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04



RESUMO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ALVENARIA DE ENCHIMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	30,41
RELAZAR DE ENCHIMENTO DE TUBO C/ALGODÃO	M3	10,30
CHUVA-CHEIRO DE CONCRETO	M2	32,20
REDECO C/ARGAMASSA DE CAL, REBATIDA E AREIA	M2	128,80
REDECO DE FIBRO DE FIBRA DE VIDRO 3,12"	M2	257,80
REDECO DE FIBRO DE VIDRO 3,12"	M2	191,20
ASBESTO DE FIBRA PARA COBERTURA	M2	18,80
ESTRUTURA DE TUBO DE FIBRA DE VIDRO DE CAMPO OFICIAL	M	2,80
ALUMINUM TUBO E SPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO COM ALFURA BRANCA DE 30MM	M	388,00

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES

ÁREA	QUANTIDADE
ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.377,29 m²
ÁREA DE CALÇADO	132,78 m²
ÁREA INTERNO DO CAMPO	165,89 m²
ÁREA DE VEGETAÇÃO	194,88 m²

QUADRO DE ESQUADREAS

PROF.	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	USOS
01	0,40	0,40	11	11

NOTA: O QUADRO DE ESQUADREAS É DE ALUMINUM BRANCO DE 1,20" DE LARGURA E 0,40" DE ALTURA, COM 11 ESQUADREAS POR METRO QUADRADO.

LEGENDA

PROF. 01: ALUMINUM BRANCO DE 1,20" DE LARGURA E 0,40" DE ALTURA, COM 11 ESQUADREAS POR METRO QUADRADO.

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100

PEDRA BRANCA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

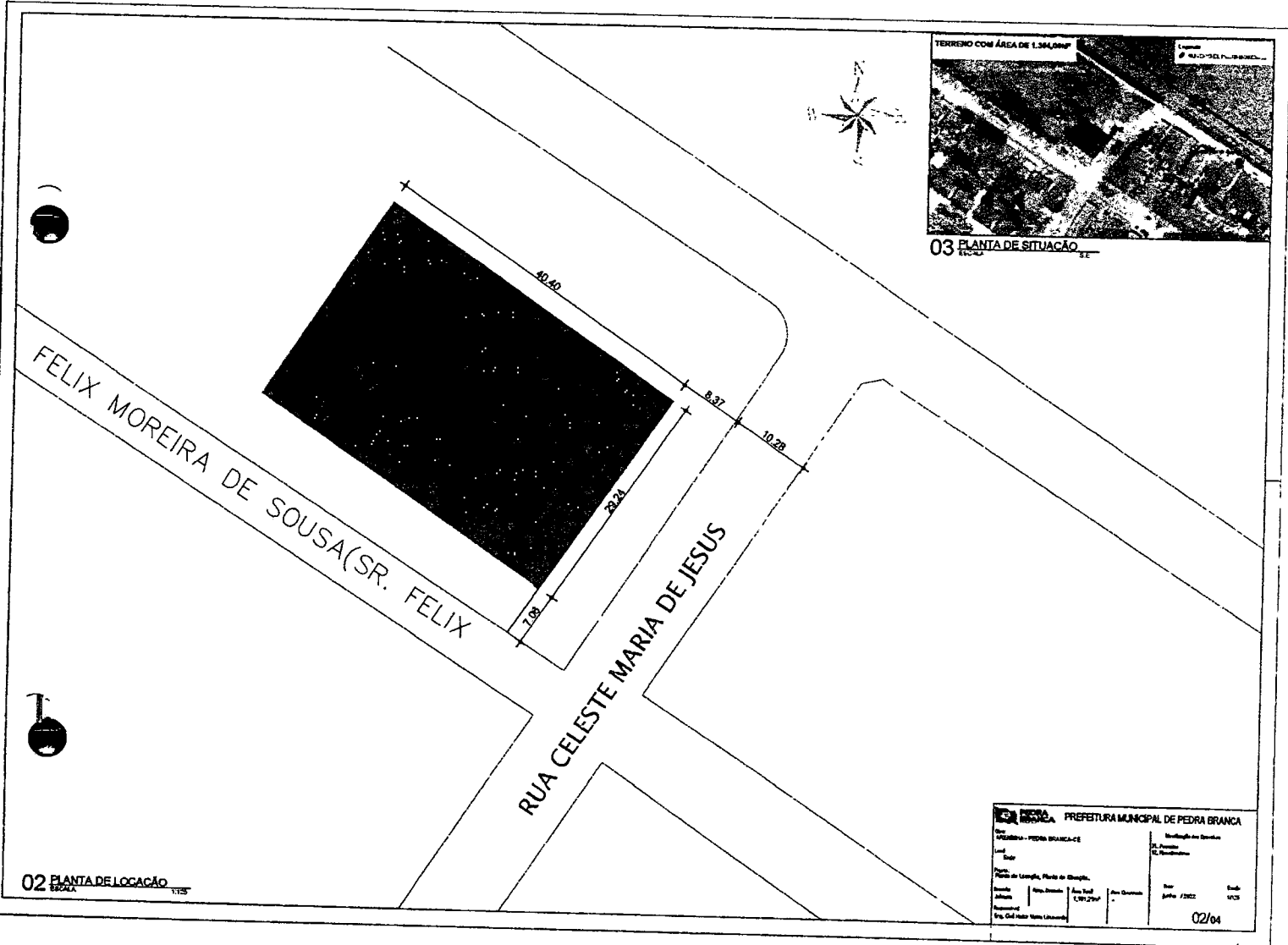
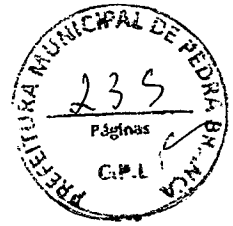
PROFESSOR - PEDRA BRANCA

Endereço: Rua ...
Cidade: Pedra Branca - RJ

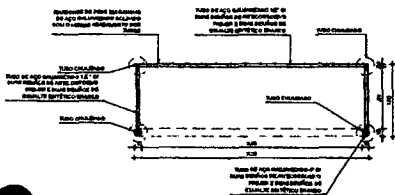
Nome do Responsável: Heitor Vieira Lima Verde
CPF: ...
R.G.: ...

Assinatura: Heitor Vieira Lima Verde
Data: 01/04

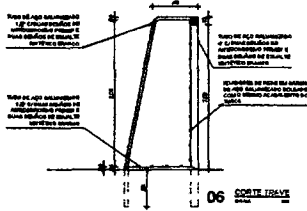
Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE-55096



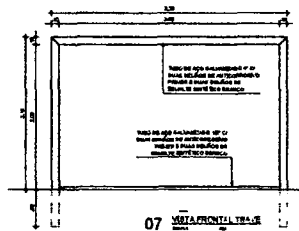
Heitor Vieira Lima Veras
Eng. Civil
CREA-CE 55096



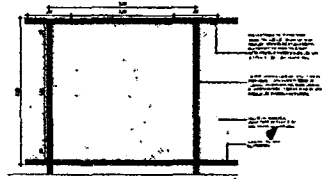
05 PLANTA BAIXA - TRAVE



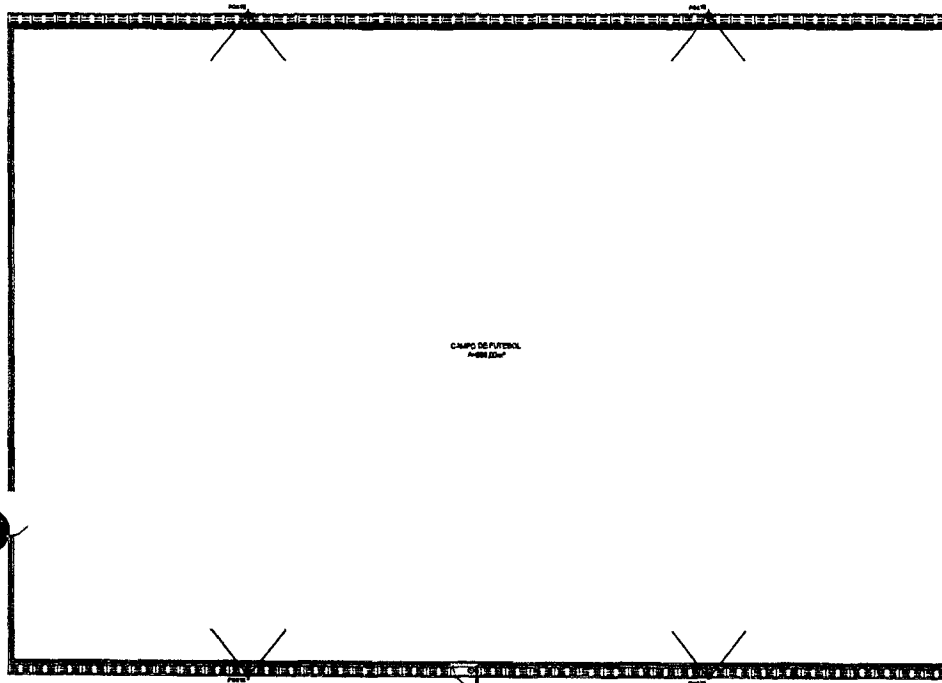
06 COSTE LATERAL



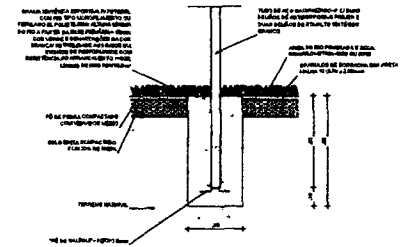
07 VISTA FRONTAL TRAVE



08 VISTA FRONTAL DO PISO DE CONCRETO



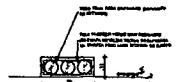
04 PLANTA BAIXA - ALAMBRADO



09 DET. CIMENTAMENTO TRAVE



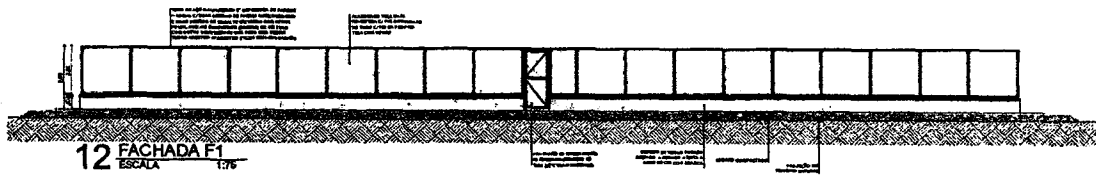
10 DETALHE - FIXAÇÃO DO ALAMBRADO



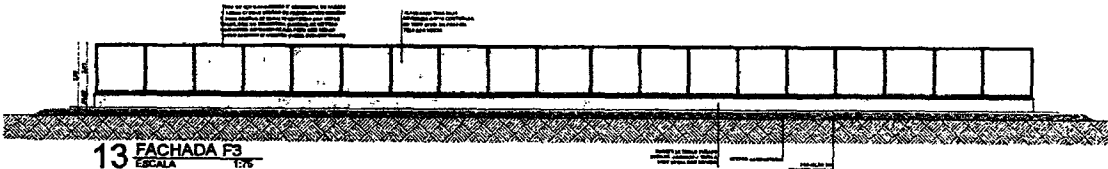
11 DETALHE - VISTA DRENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		Identificação dos Dados: Nº Projeto: _____ Nº Autores: _____	
Nome: SOLENERIA - PEDRA BRANCA		Data: _____	
Rua: _____		Escala: _____	
Tipo: _____		Data: 03/04	
Nome do Autor: _____		Data: _____	
Nome do Projeto: _____		Data: _____	
Nome do Cliente: _____		Data: _____	
Nome do Engenheiro: _____		Data: _____	

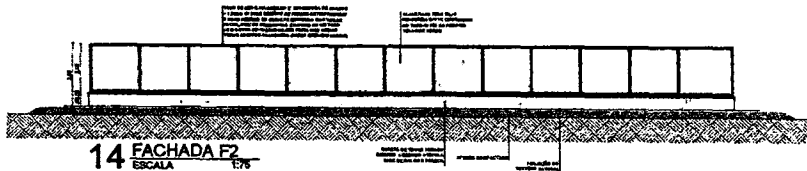
Heitor Vieira Lima Vertle
 Eng. Civil
 CREA-CE 55096



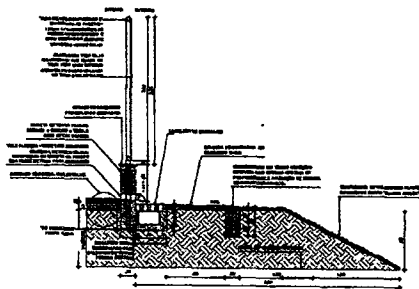
12 FACHADA F1
ESCALA 1/75



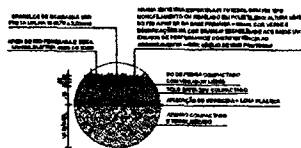
13 FACHADA F3
ESCALA 1/75



14 FACHADA F2
ESCALA 1/75



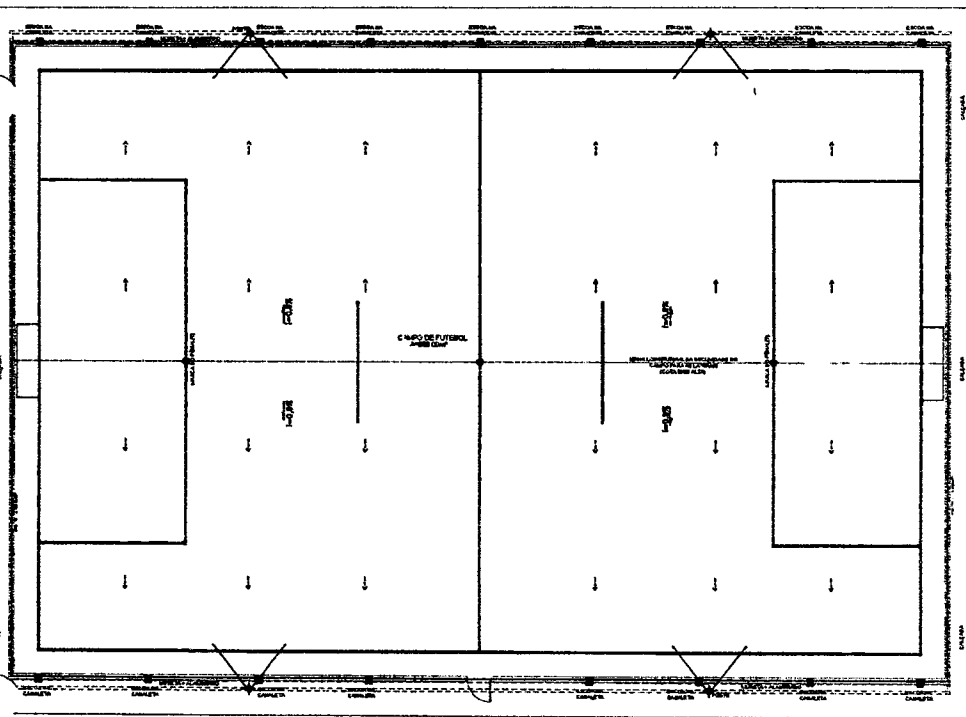
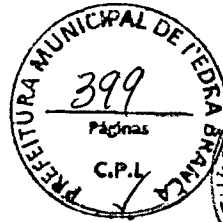
15 DETALHE DETACHAMENTO



16 DETALHE DRENADO BASE

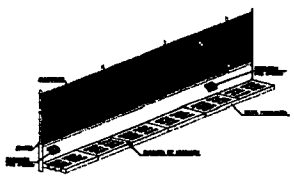
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Rua: _____ CEP: _____		Identificação do Projeto: Nº Projeto: _____ Nº Planta: _____	
Projeto: Fachada F1, F2, F3 (Detalhe Montagem/Alvenaria)		Data: _____ Folha: 1/02	
Escala: _____ Autor: _____ Aprovado: _____ Eng. Civil Heitor Vieira		Escala: _____ Folha: 1/02	
		04/04	

Heitor Vieira
 Eng. Civil
 CREA-CE 53096

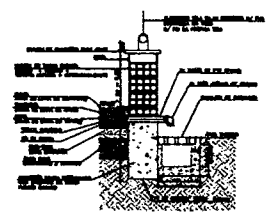


01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - DRENAGEM
ESCALA 1:50

LEGENDA DRENAGEM
 Símbolos para identificação dos materiais e dimensões.
OBSERVAÇÕES:
 1. Verificar a inclinação do terreno para garantir o escoamento adequado.
 2. Utilizar materiais de qualidade e adequados para o tipo de solo e clima local.



VISTA EM PERSPECTIVA



CORTE B-B

RESUMO DE MATERIAIS

TUBO PVC BRANCO PRESCOTO D=75MM (3')	M	18,00
BOELO PVC BRANCO PRESCOTO D=75MM (3')	UN	54,00
DRENAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30M	M	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

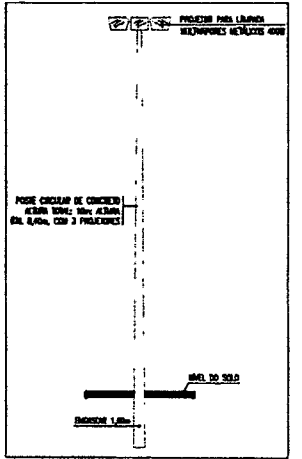
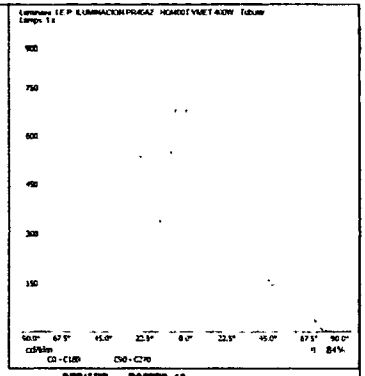
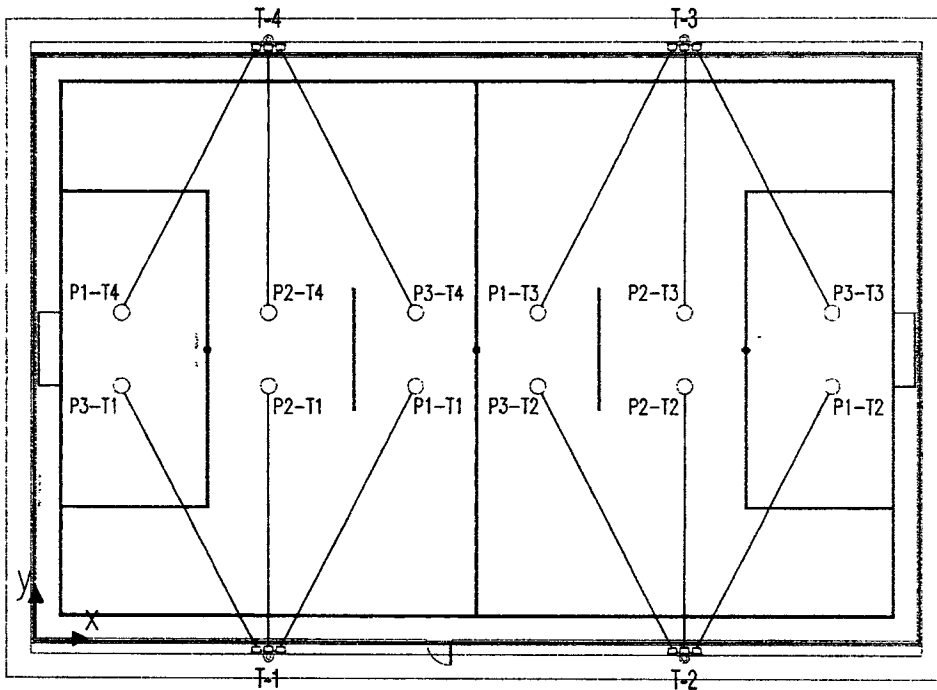
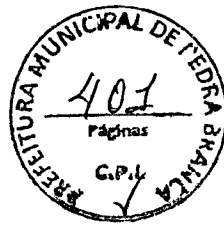
Projeto: [] Ass. Técnica: [] Ass. Exec.: [] Ass. Desenh.: []

Ass. Insp.: [] Ass. Cont.: []

Proj. de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

01/01

Heitor Vieira Lima Vertic
 Eng. Civil
 CREA-CE 55096

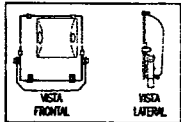


02 PLANTA BAIXA - FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES

POSIÇÃO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES



COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO

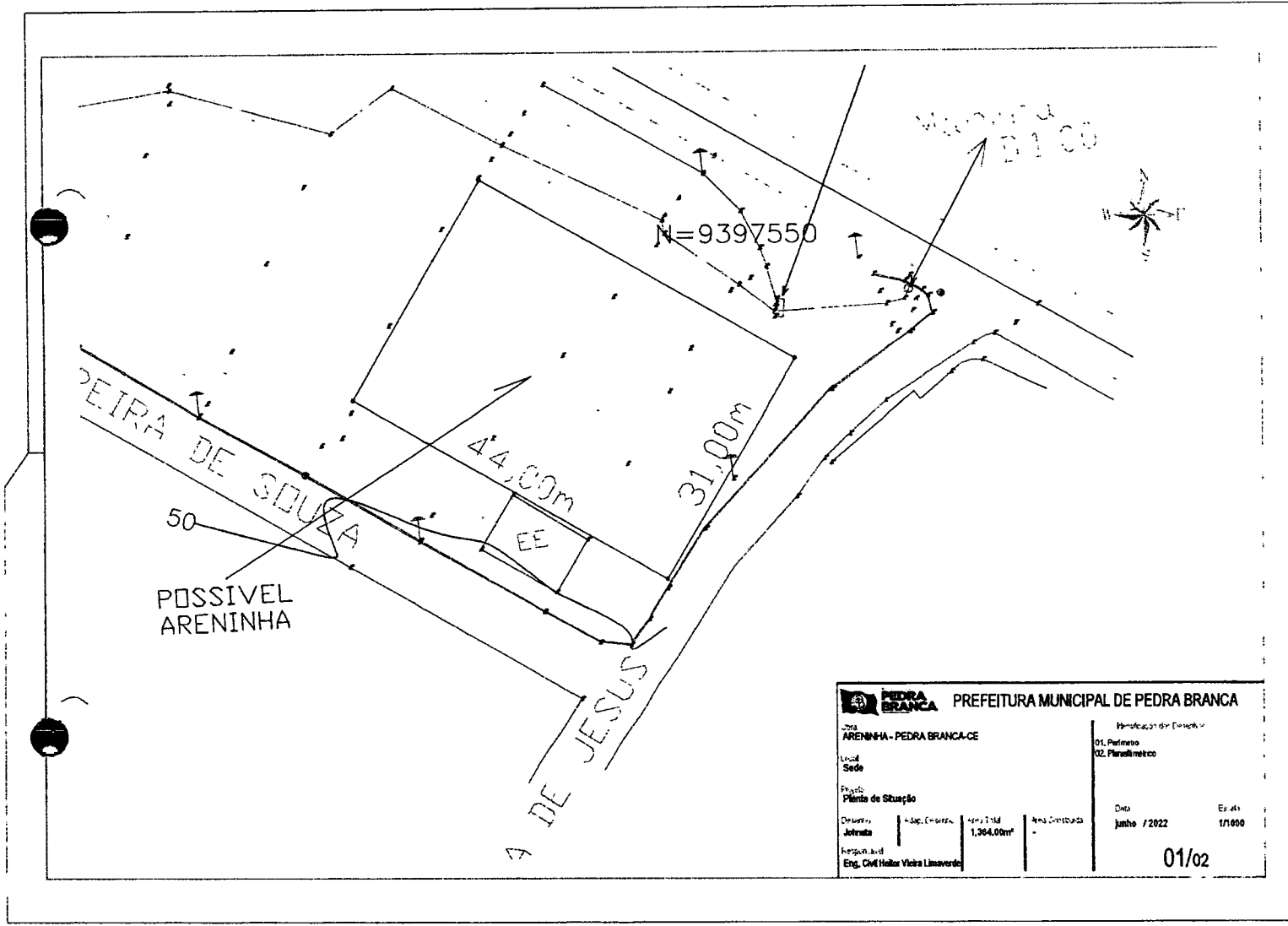
TORRE	COORDENADA X (m)	COORDENADA Y (m)	COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO			
			PROJ. 1	PROJ. 2	PROJ. 3	PROJ. 4
1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
2	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
4	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00

PEDRA BRANCA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Proj. 02/02

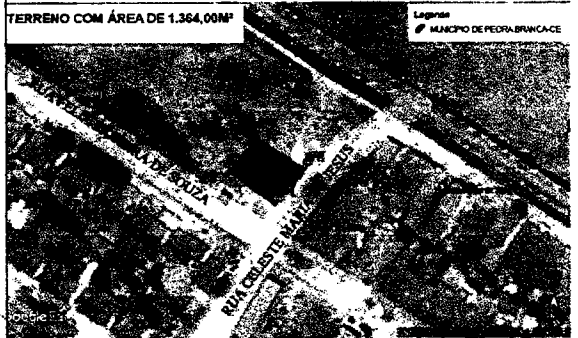
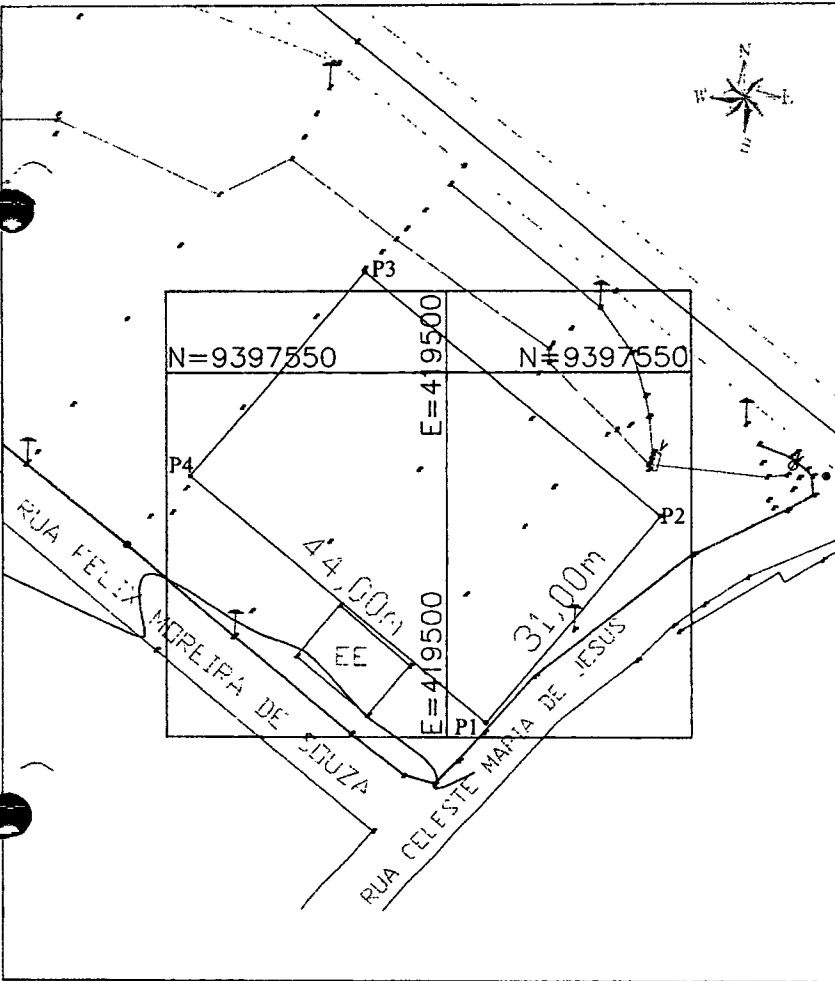
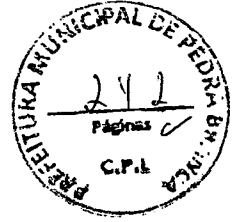
02/02

Heitor Vieira Lima Verri
Eng. Civil
CREA-CE-35096



PEDRA BRANCA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Lote: ARENINHA - PEDRA BRANCA-CE		Identificação do Projeto	
Local: Sede		01. Preliminar	
Projeto: Plano de Situação		02. Planimétrico	
Desenho: [blank]	Área Construída: 1,364,00m ²	Data: Junho / 2022	Escala: 1/1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde		01/02	

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096



P1 X = 419524.0000	Y = 9397511.0000
P2 X = 419544.2011	Y = 9397535.0019
P3 X = 419510.1339	Y = 9397563.6743
P4 X = 419489.9328	Y = 9397539.6725

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ARENINA - PEDRA BRANCA-CE

01. Planejamento e Localização

Projeto: Planta de Situação

Desenho	Adap. (revisão)	Área Total	Área Utilizada	Data	Escala
Jornada		1,364,00m ²		Junho / 2022	1/1000

Eng. Civil Heitor Vieira Lourenço

02/02

Heitor Vieira Lourenço
Eng. Civil
CREA-CE-95096

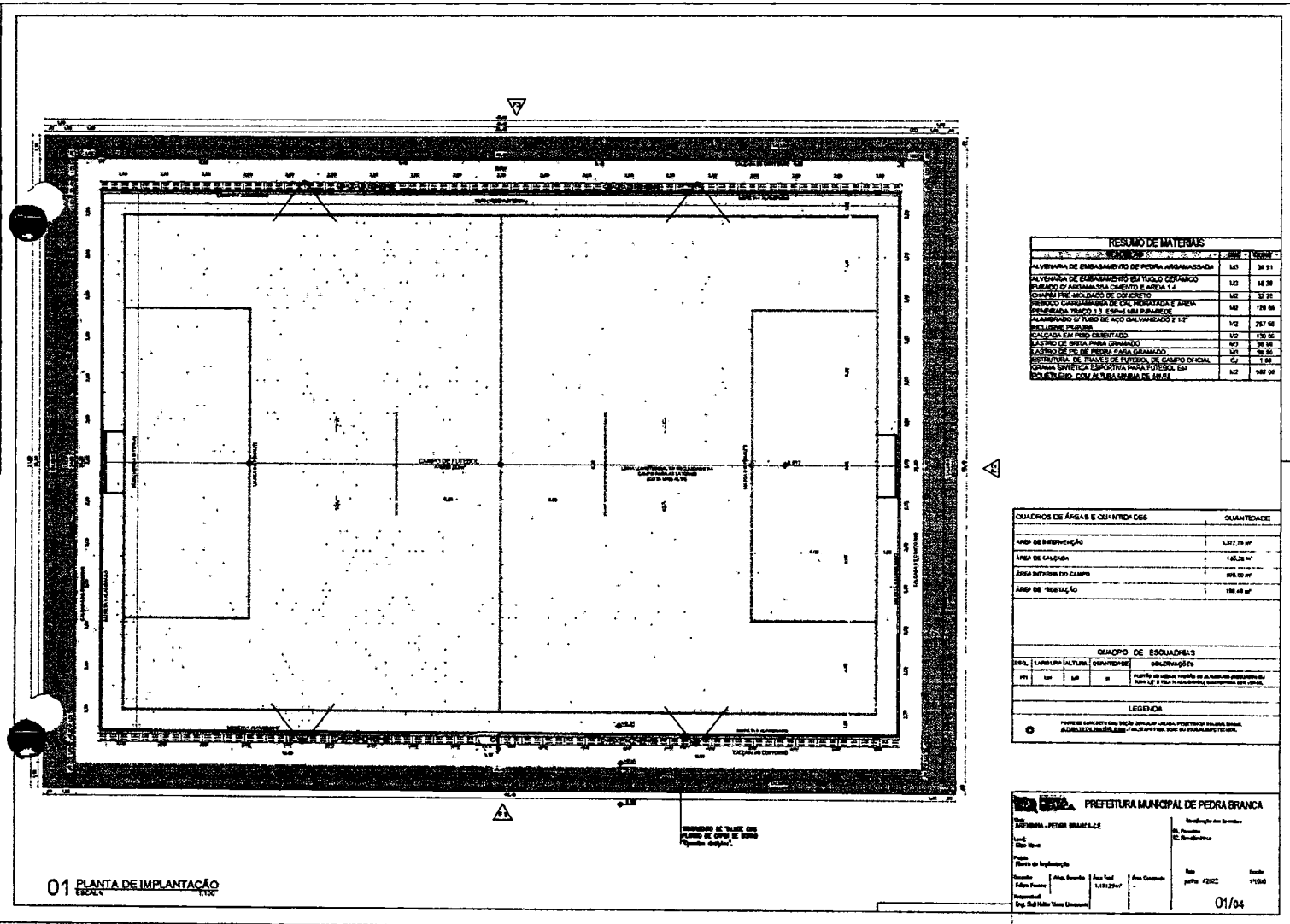
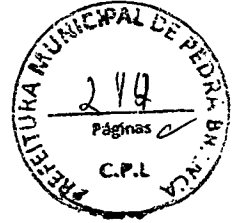


PEÇAS GRÁFICAS

LOCALIDADE SÍTIO NOVO



Heitor Vieira Lúcia Vertle
Eng. CIVIL
CREA-CE 55096



RESUMO DE MATERIAIS			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
ALVENARIA DE EMBALEAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	143	m ³	30,91
ALVENARIA DE EMBALEAMENTO EM TUBO CERÂMICO	143	m ³	14,30
PUNILHO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	143	m ³	33,22
CHUVA FRENTEADORA DE COBRETO	143	m ³	33,22
REVEDOR CARGAMURA DE CAL, AREIA E AREIA	143	m ³	128,88
REVEDOR PUNILHO 1:1 (CIMENTO E AREIA)	143	m ³	33,22
ALAMBRADO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	143	m ³	257,48
ALUMINIO PAINEL	143	m ³	150,16
COLADO EM FIBRA CIMENTADA	143	m ³	30,91
LAJADO DE BRITA PARA DRENADO	143	m ³	30,91
LAJADO DE CIMENTO PARA DRENADO	143	m ³	30,91
ESTRUTURA DE TRAVESSO DE FIBRA DE CAMPO CHOCOL	143	m ³	1,00
ESTRUTURA DE TRAVESSO DE FIBRA DE CAMPO CHOCOL	143	m ³	1,00
ESTRUTURA DE TRAVESSO DE FIBRA DE CAMPO CHOCOL	143	m ³	1,00

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES		QUANTIDADE
ÁREA DE RESERVAÇÃO		1.071,79 m ²
ÁREA DE CALÇADA		143,28 m ²
ÁREA INTERIOR DO CAMPO		98,88 m ²
ÁREA DE REVEDAÇÃO		143,28 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
1	1	m ²	1,00
2	1	m ²	1,00
3	1	m ²	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto de Implantação

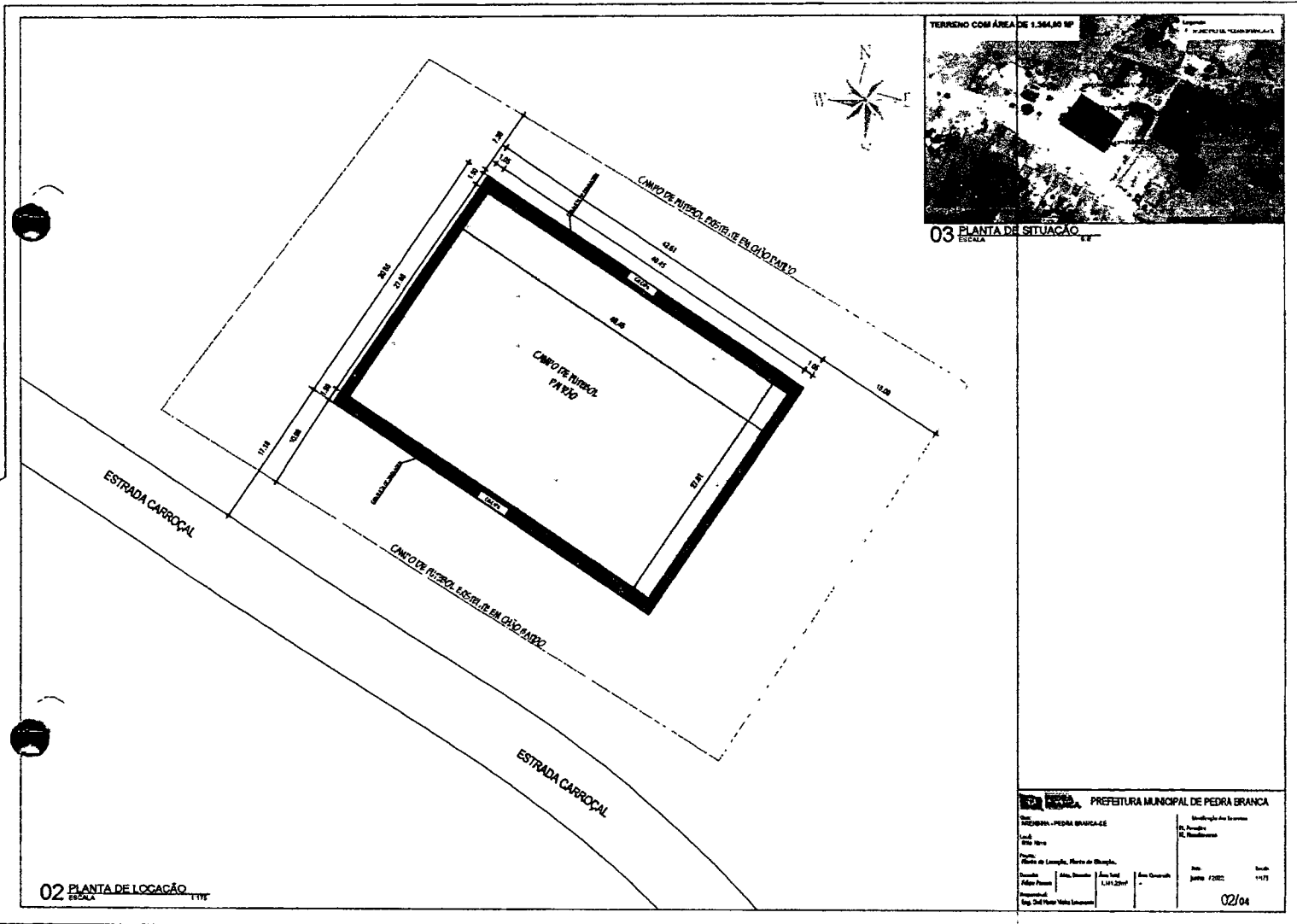
Nome: _____

Endereço: _____


Cidade: _____

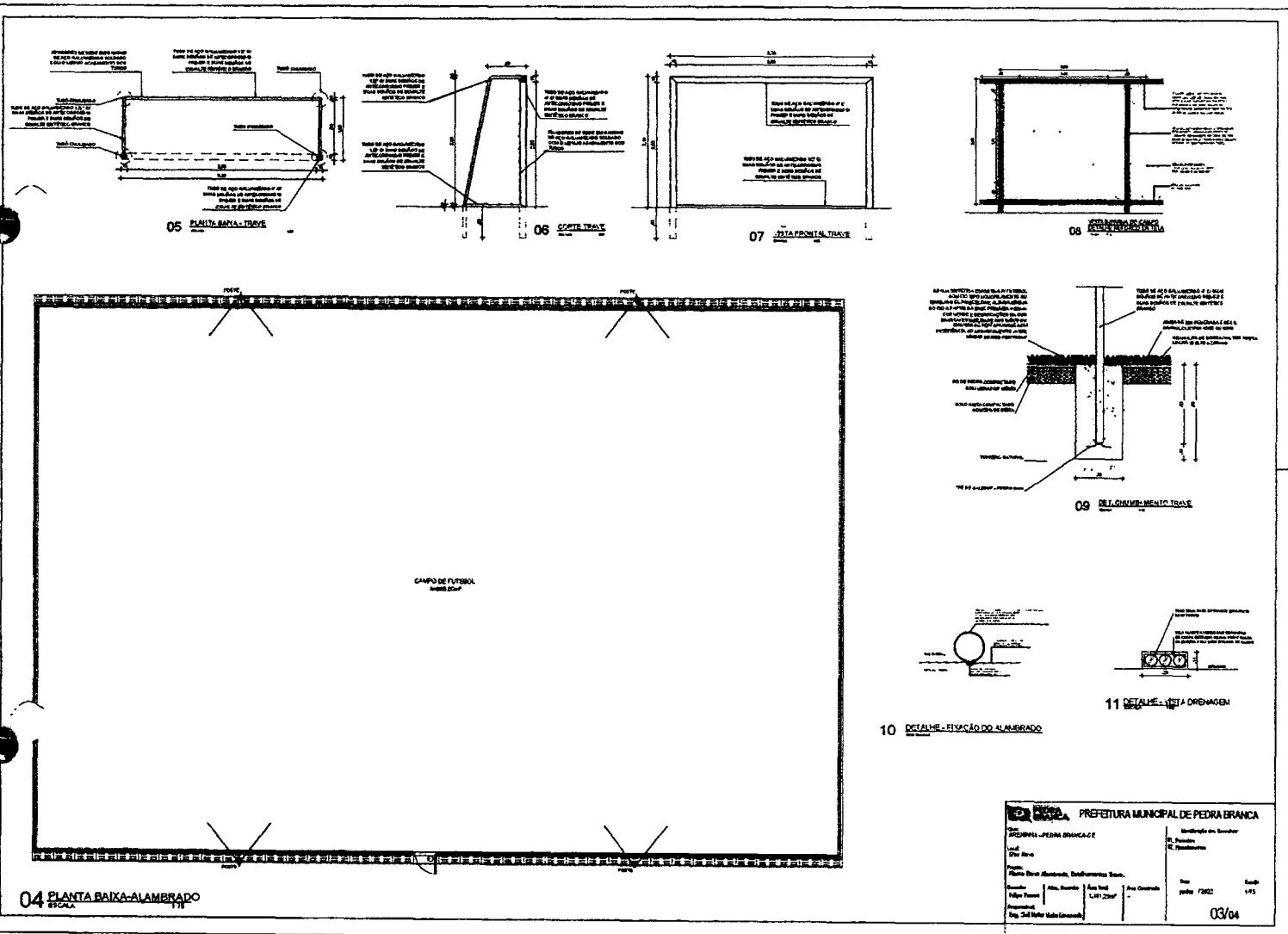
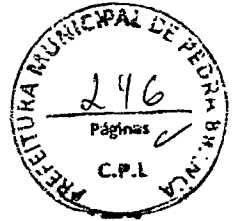
Data: 01/04

Heitor Vieira Lima Verile
Eng. CIVIL
CREA-CE 55096



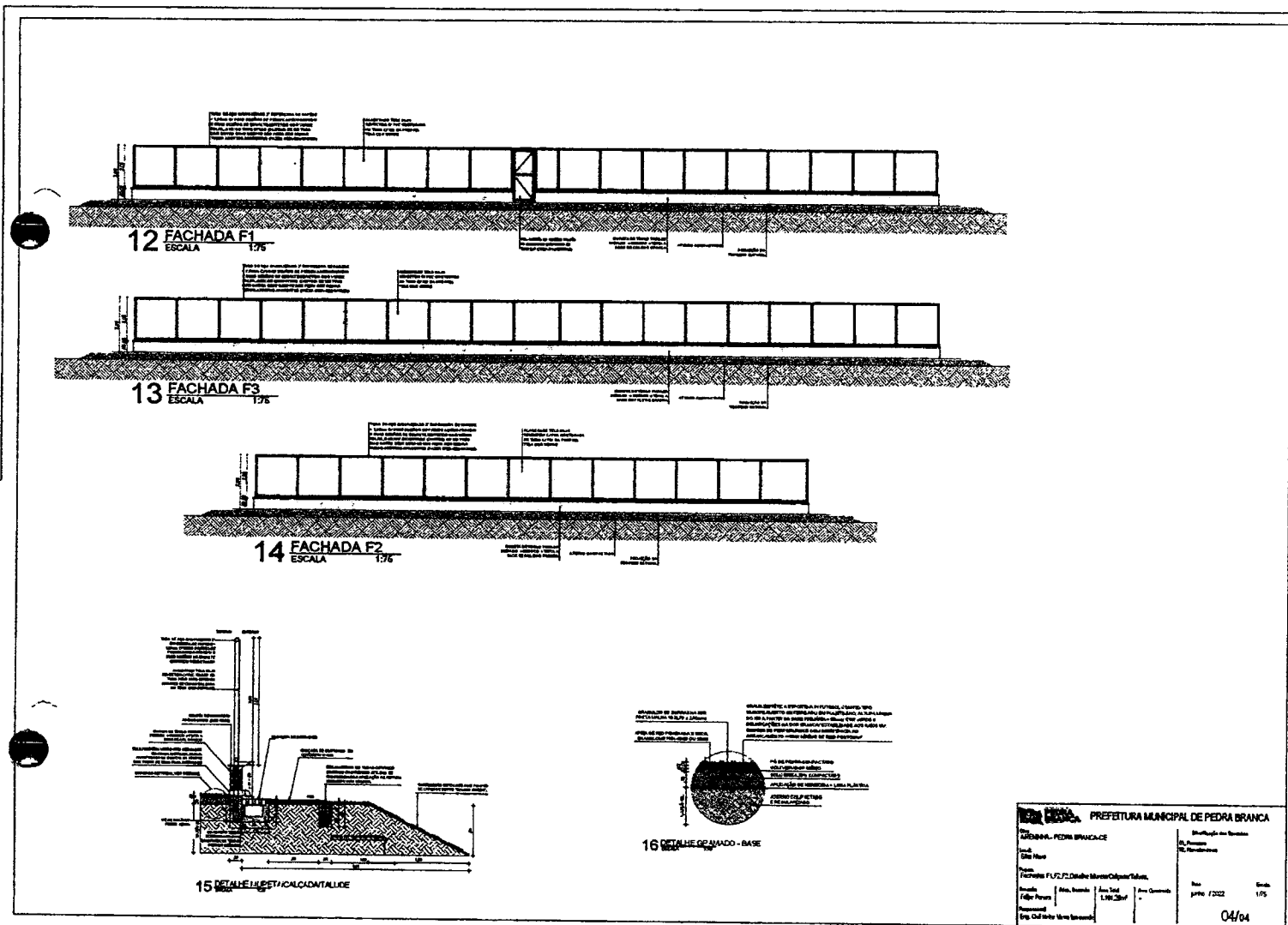
Heitor Vieira Lima Verde
Eng. CIVIL
CREA-CE-56096






PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Município: PEDRA BRANCA Rua: 12 de Abril Fone: (24) 3333-3333 E-mail: pm@pedrabranca.br	Identificação do Documento: Nº: 03/04 Data: 03/04
Projeto: Plano Diretor Alameda, Desdramatização, Etc. Autor: Aluisio de Souza Área Técnica: Urbanismo Data: 03/04 Escala: 1:500 Projeto: 03/04	Nº de Fichas: 1/1 Nº de Páginas: 1/1

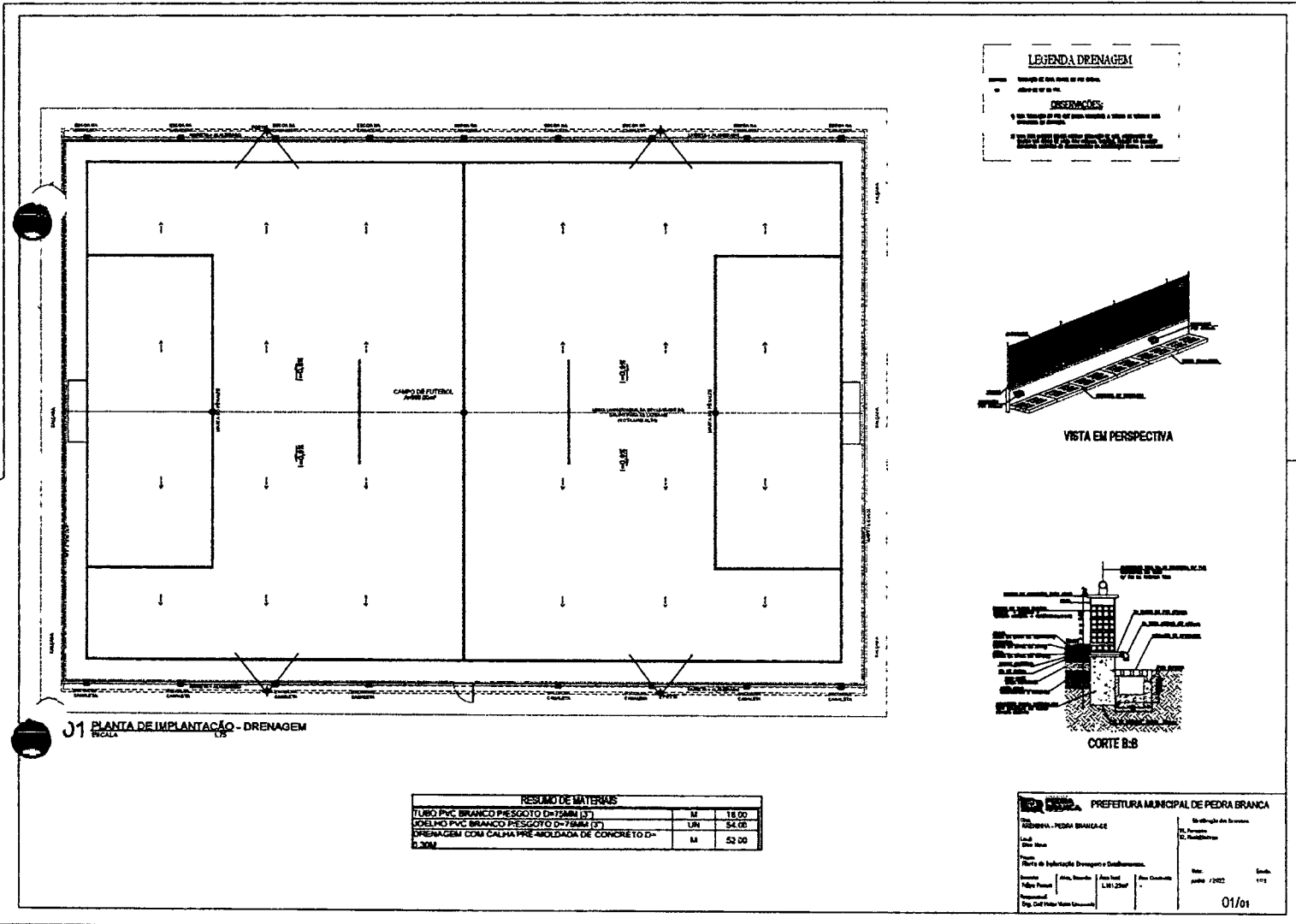
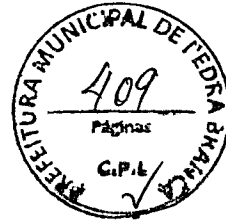
Heitor Vieira Lima Verli
 Eng. Civil
 CREA-CE-55096



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA GOV. DO PIAUÍ			
PROJETO DE ARQUITETURA EDIFÍCIO: PEDRA BRANCA		Situação: em Serviço Nº: 115	
Autor: Eng. Heitor Vieira Verri	Data: 12/02/2022	Escala: 1/75	Folha: 04/04

Heitor Vieira Verri
 Eng. Arquiteto
 CREA-CE 55096





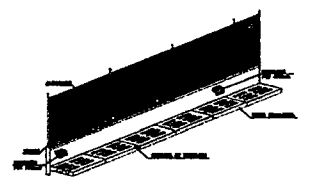
LEGENDA DRENAGEM

— Limpa de 100 metros de raio de ação.

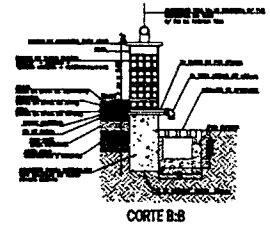
— DRENAGENS

— DRENAGEM DE 100 metros de raio de ação.

— DRENAGEM DE 50 metros de raio de ação.



VISTA EM PERSPECTIVA



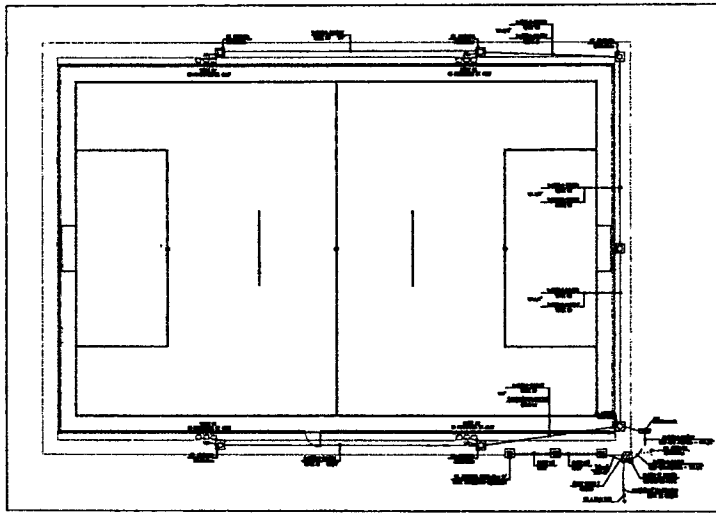
CORTE B-B

J1 PLANTA DE IMPLANTACAO - DRENAGEM

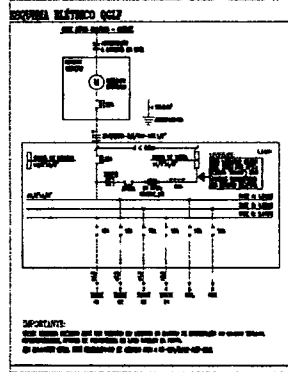
RESUMO DE MATERIAS		
TUBO PVC BRANCO PRESGOTO D=75MM (3')	M	18,00
MOELHO PVC BRANCO PRESGOTO D=75MM (3')	UM	54,00
DRENAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30M	M	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
Local: Pedra Branca	Projeto: Drenagem	Scale: 1/200	Sheet: 01/01
Planta de Implantação Drenagem e Desbarramentos.	Projeto: Drenagem	Projeto: Drenagem	Projeto: Drenagem
Projeto: Drenagem	Projeto: Drenagem	Projeto: Drenagem	Projeto: Drenagem

Heitor Vieira Lima Verit.
 Eng. Civil
 CREA-CE: 55096



01 PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO GERAL
ESCALA: 1/20



RESUMO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
PROJETO DE CONCRETO PARA 3 PROJETORES E LAMPADA DE VASCO METÁLICO 400W	1,00	UN	4,00	4,00
QUADRO FASEADO EM PRATE DE CONCRETO	1,00	UN	1,00	1,00
CONDUTOR DE TRANSMISSÃO DE 125 LÂMPADA T4	1,00	UN	1,00	1,00
DISPOSITIVO 3 1/2" 200V/20A CLASSE B	1,00	UN	1,00	1,00
ELETRODUTO PVC 1/2" 200V/20A COMPLETO 3x1 1/2"	1,00	M	100,00	100,00
ATERMAMENTO COMPLETO C/VALVE CORRUPVED 5/8"	1,00	UN	3,00	3,00
2.00M				
FUNDO EM PVC 1000x2,2 300W	12	M	30,00	360,00
FUNDO EM PVC 1000x4000	12	M	100,00	1200,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	1,00	UN	1,00	1,00
FUNDO EM PVC 1000x4000	12	M	270,00	3240,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	1,00	UN	4,00	4,00
CRISA ALUMINADA, REDEDOO C/TUBO CONCRETO E FUNDO DE 2x3x120x20 CM	1,00	UN	8,80	8,80

LEGENDA

ILUMINAÇÃO

○ - LÂMPADA DE VASCO METÁLICO 400W
□ - QUADRO FASEADO EM PRATE DE CONCRETO
— - CONDUTOR DE TRANSMISSÃO DE 125 LÂMPADA T4
— - DISPOSITIVO 3 1/2" 200V/20A CLASSE B
— - ELETRODUTO PVC 1/2" 200V/20A COMPLETO 3x1 1/2"

QUADROS E CAIXAS

□ - QUADRO FASEADO EM PRATE DE CONCRETO
□ - DISPOSITIVO 3 1/2" 200V/20A CLASSE B

QUADROS E CAIXAS

□ - QUADRO FASEADO EM PRATE DE CONCRETO
□ - DISPOSITIVO 3 1/2" 200V/20A CLASSE B

EXIBINDENTES

— - FUNDO EM PVC 1000x2,2 300W
— - FUNDO EM PVC 1000x4000

PLAÇO

— - CRISA ALUMINADA, REDEDOO C/TUBO CONCRETO E FUNDO DE 2x3x120x20 CM

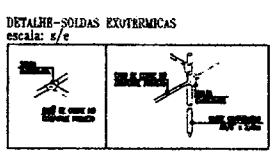
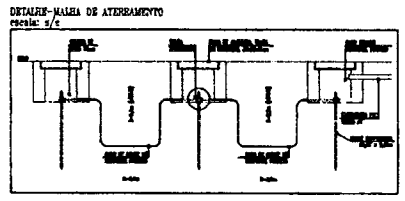
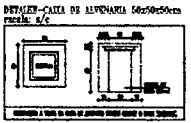
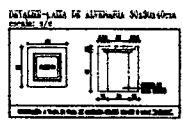
AVERTENCIA

A obra de instalação de energia elétrica deve obedecer às normas técnicas vigentes, em especial a NBR 5410/2004, e as normas locais, quando aplicáveis, e as normas de segurança de trabalho, em especial a NR 10/2008.

OBSERVAÇÃO:

Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente, não sendo responsável por eventuais erros ou omissões.

PROJETO: NBR 5410/2004



OBSERVAÇÕES - GERAL

- A obra deve ser executada de acordo com o projeto e as normas técnicas vigentes.
- A obra deve ser executada de acordo com o projeto e as normas técnicas vigentes.
- A obra deve ser executada de acordo com o projeto e as normas técnicas vigentes.
- A obra deve ser executada de acordo com o projeto e as normas técnicas vigentes.

QUADRO DE CARGAS

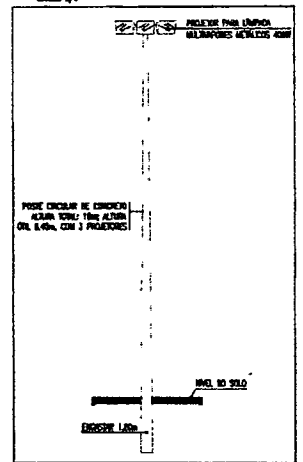
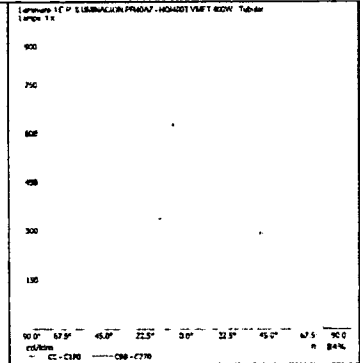
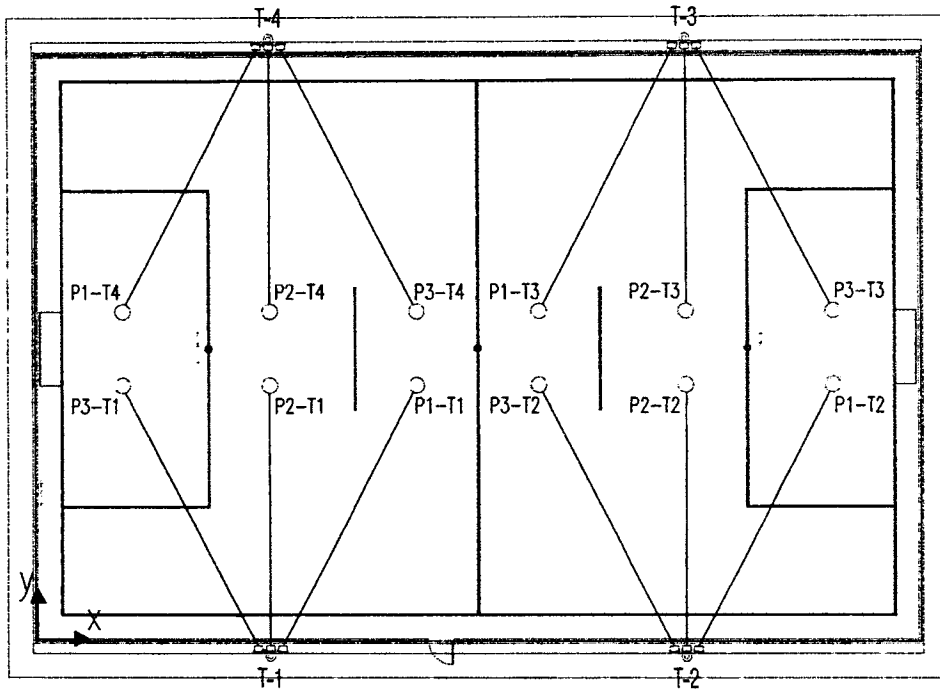
TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
PROJETO DE CONCRETO PARA 3 PROJETORES E LAMPADA DE VASCO METÁLICO 400W	1,00	UN	4,00	4,00
QUADRO FASEADO EM PRATE DE CONCRETO	1,00	UN	1,00	1,00
CONDUTOR DE TRANSMISSÃO DE 125 LÂMPADA T4	1,00	UN	1,00	1,00
DISPOSITIVO 3 1/2" 200V/20A CLASSE B	1,00	UN	1,00	1,00
ELETRODUTO PVC 1/2" 200V/20A COMPLETO 3x1 1/2"	1,00	M	100,00	100,00
ATERMAMENTO COMPLETO C/VALVE CORRUPVED 5/8"	1,00	UN	3,00	3,00
2.00M				
FUNDO EM PVC 1000x2,2 300W	12	M	30,00	360,00
FUNDO EM PVC 1000x4000	12	M	100,00	1200,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	1,00	UN	1,00	1,00
FUNDO EM PVC 1000x4000	12	M	270,00	3240,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	1,00	UN	4,00	4,00
CRISA ALUMINADA, REDEDOO C/TUBO CONCRETO E FUNDO DE 2x3x120x20 CM	1,00	UN	8,80	8,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE OBRAS
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
HEITOR VIEIRA DA SILVA
CREA-CE-35096

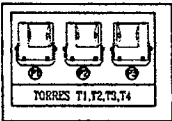
01/02

Heitor Vieira da Silva
Eng. Civil
CREA-CE-35096

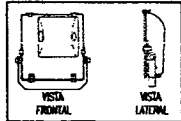


02 PLANTA BAIXA - FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES

POSIÇÃO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES



COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO

TORRE	COORDENADA TORRE	DIR	FOCALIZAÇÃO PROJETORES			
			P1	P2	P3	AL
1	1,50	Y	1,50	1,50	1,50	1,50
2	2,50	Y	2,50	2,50	2,50	2,50
3	3,50	Y	3,50	3,50	3,50	3,50
4	4,50	Y	4,50	4,50	4,50	4,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto de Engenharia

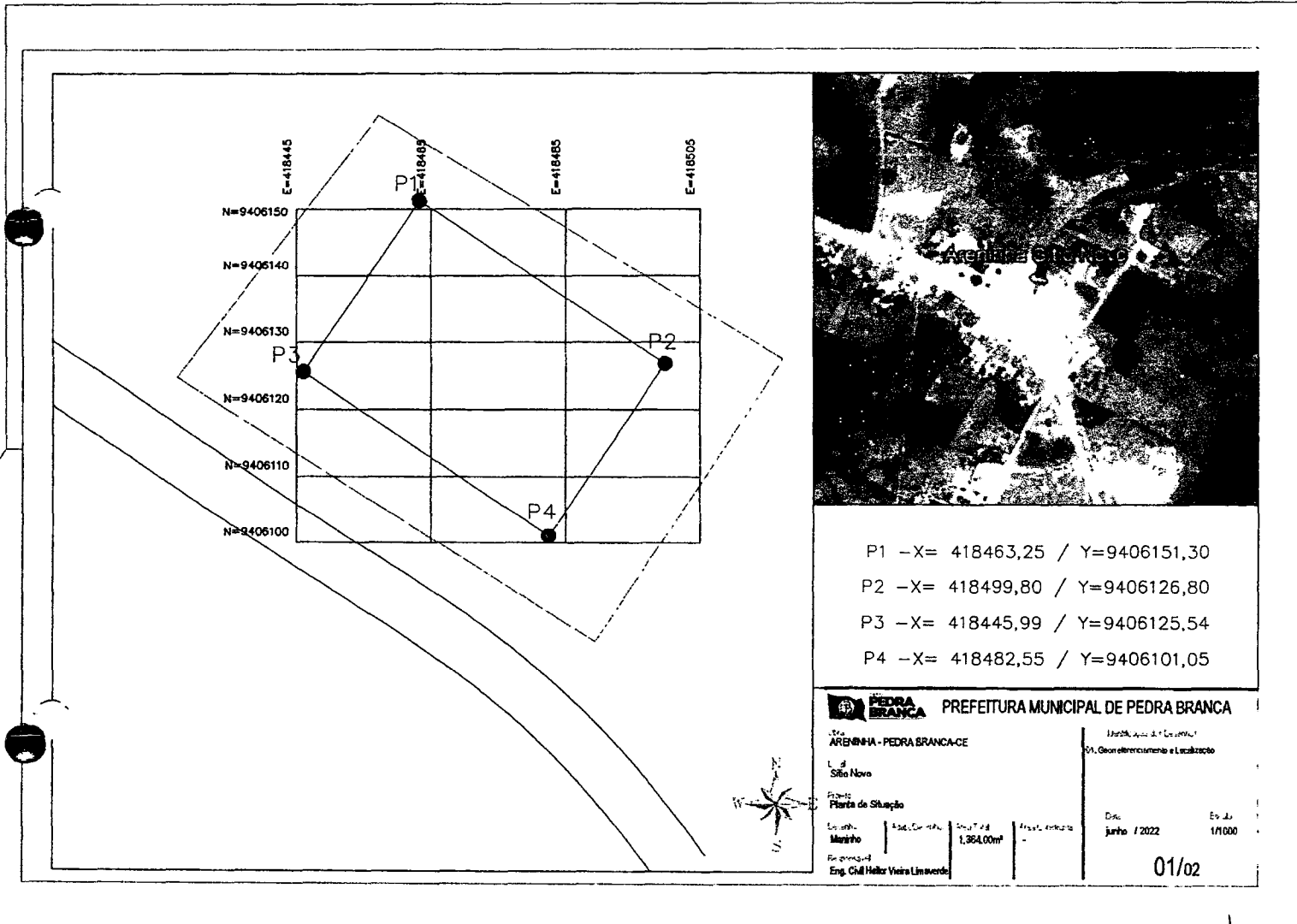
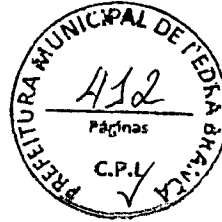
Projeto de Focalização dos Projetores

Ass. Técnico: [Ass. Técnico] Ass. Geral: [Ass. Geral]

Data: [Data] Folha: [Folha]

02/02

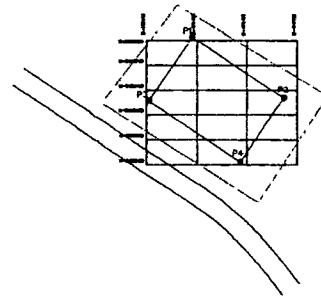
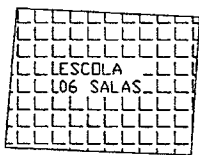
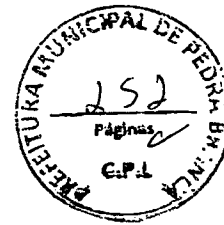
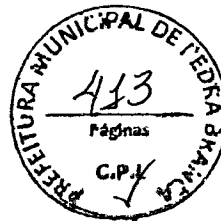
Heitor Vieira Lima Verile
 Eng. Civil
 CREA - RJ - 50996



- P1 - X= 418463,25 / Y=9406151,30
- P2 - X= 418499,80 / Y=9406126,80
- P3 - X= 418445,99 / Y=9406125,54
- P4 - X= 418482,55 / Y=9406101,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
UTM ARENHA - PEDRA BRANCA-CE L.º Sítio Novo Planta de Situação Escala: 1:500 Município: Pedra Branca Representado por: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde	Instituto de Geometria e Localização Data: Junho / 2022 Escala: 1/1000 01/02

Heitor Vieira Lima Verde
 Eng. Civil
 CREA-CE 55096



PEDRA BRANCA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

116 ARENINA - PEDRA BRANCA - CE

11616, 2022/01/01
01. Georreferenciamento e Localização

Lote 1

Sítio Novo

Planta de Situação

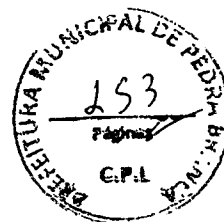
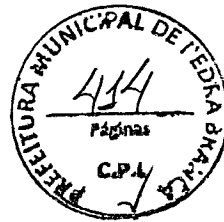
Comunidade: Areia de Areia, Área Total: 1,364,00m²

Data: Junho / 2022 Escala: 1/1000

Representação:
Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde

02/02

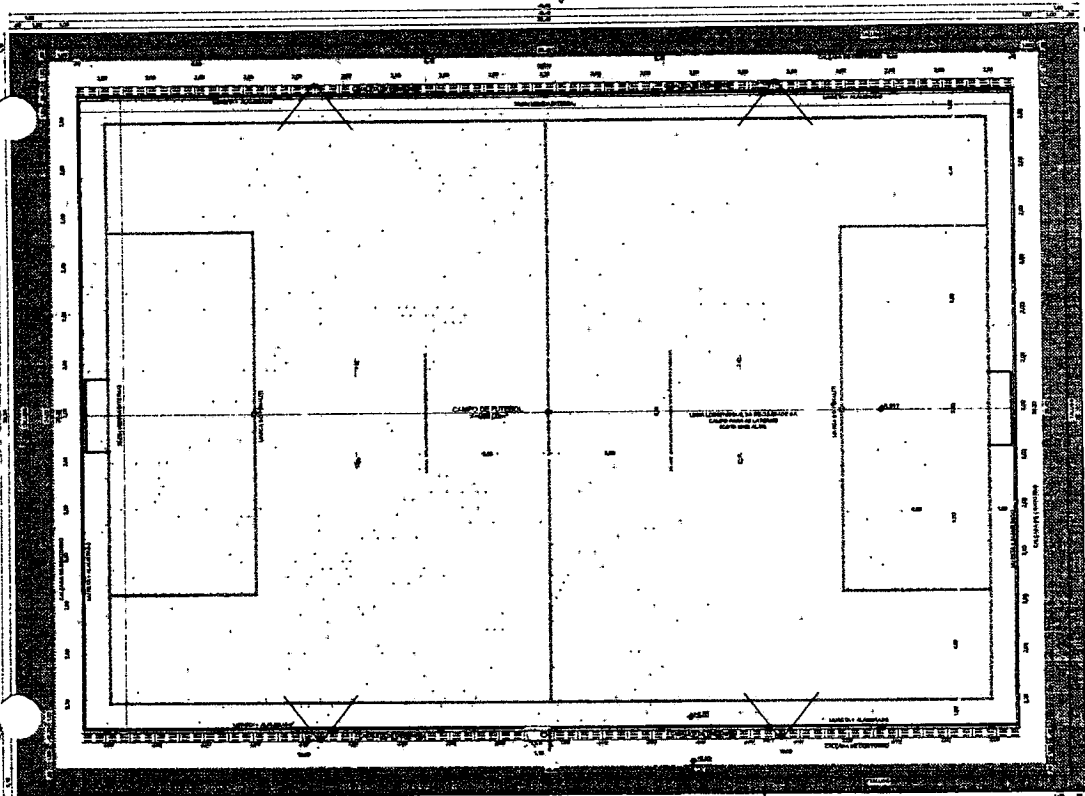
Heitor Vieira Lima Verde
Eng. CIVIL
CREA CE 55096



PEÇAS GRÁFICAS

LOCALIDADE SÍTIO PARÁ

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE.55096



RESUMO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	30,91
ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE TUBO CERÂMICO	M3	18,30
PISO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M2	32,20
CONCRETO PREMOLDADO DE CONCRETO	M3	128,88
REDECO CARPAISSEIS DE CAL, HERRAMEN. E AREIA	M2	257,80
PROFUNDIDADE TRACO 1:3 EMPILHA P/PAREDE	M3	130,50
ALAMBRAÇO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2"	M	130,50
ALUMINUM. PERBOLA	M2	130,50
CALÇADA EM PISO EMPILHADO	M2	130,50
REDECO DE SERRA PARA GALVANIZADO	M2	130,50
QUANTO DE PVC DE PEDRA PARA GRANIZADO	M2	130,50
ESTRUTURA DE TUBOS DE ENTUBADO DE CALÇADÃO LOCAL	M	1,50
QUANTO BARRILETA ESPERTEIRA PARA TUBOS EM SOLTEIRO, COM ALTURA DE 80CM	M	130,50

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES	QUANTIDADE
ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.877,74 m²
ÁREA DE CALÇADA	1.302,50 m²
ÁREA INTERNA DO CAMPO	400,00 m²
ÁREA DE ARBORIZAÇÃO	198,40 m²

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQ.	QUANTIDADE	RESERVAÇÕES
1	1	Reserva no local para o alinhamento das pedras de granito.

LEGENDA

1 - ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ESCOLA

PROJEÇÃO DE TRAVEZ COM PLANO DE CORTO DE SERRA (Quanto incluído)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Secretaria Municipal de Educação

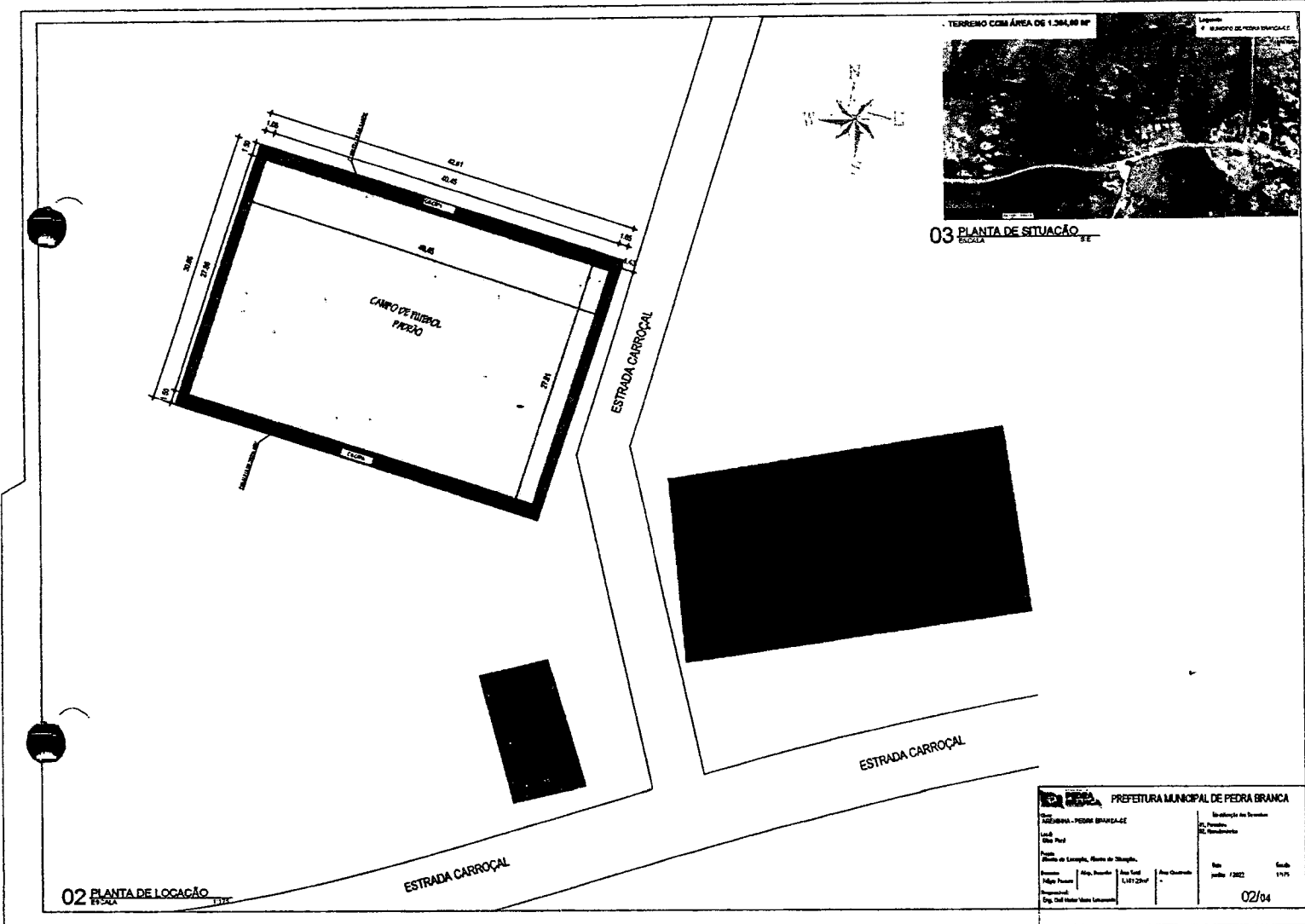
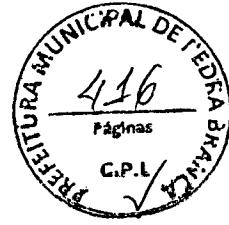
Assessoria Técnica

Proj. Civil: Heitor Vieira Lima Verde

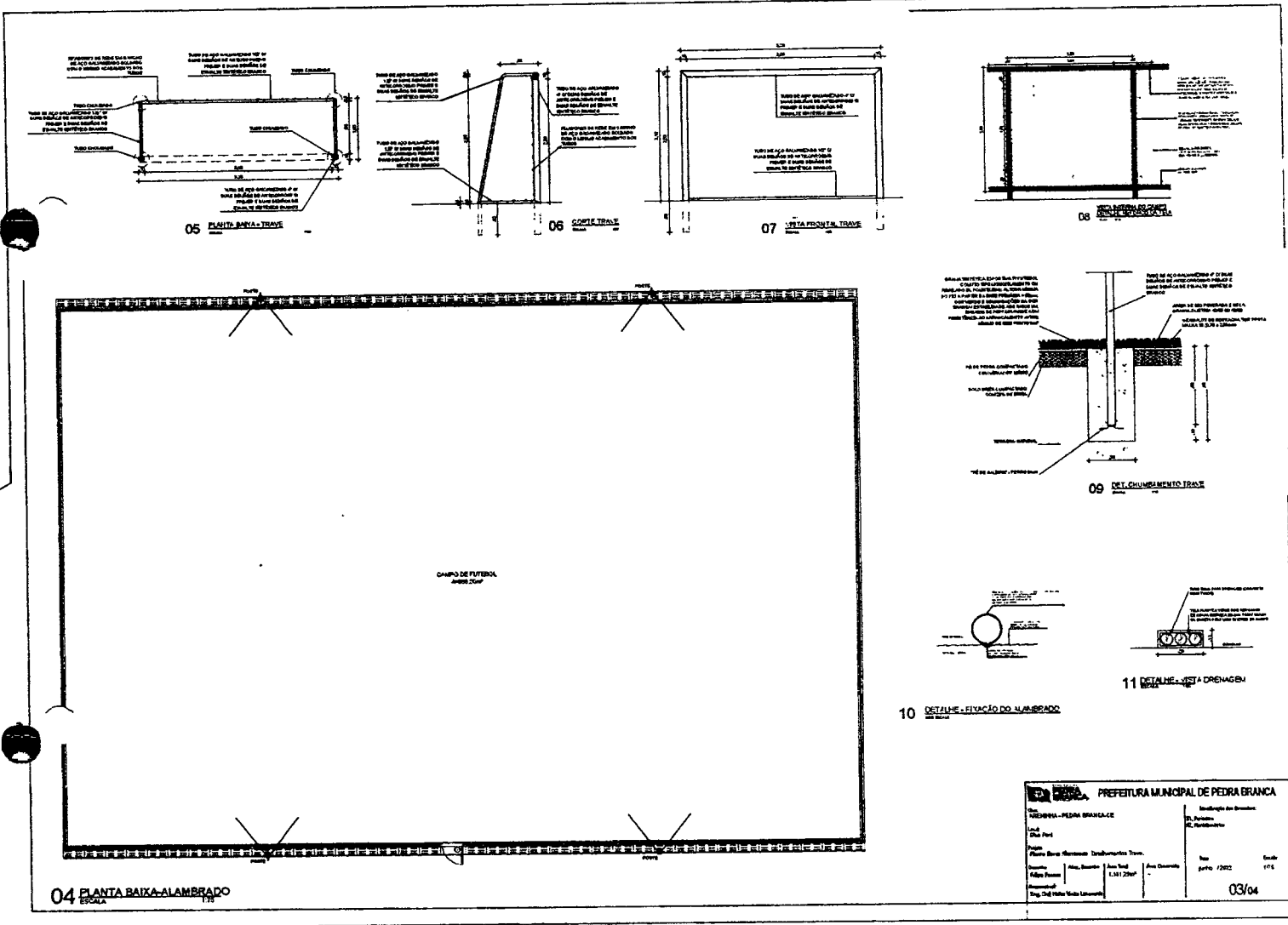
Data: 12/2002

01/04

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. CIVIL
CREA-CE 55096

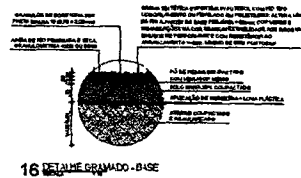
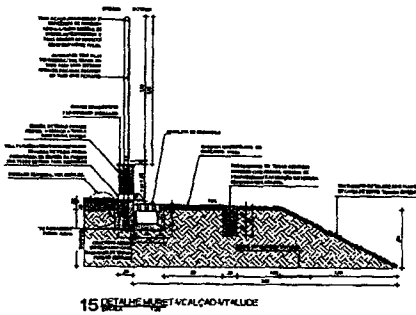
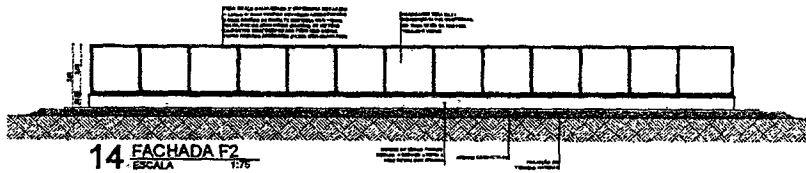
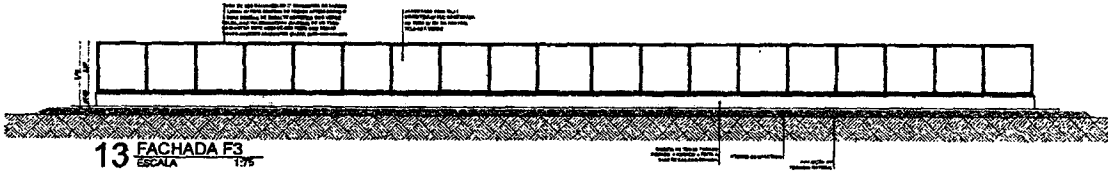
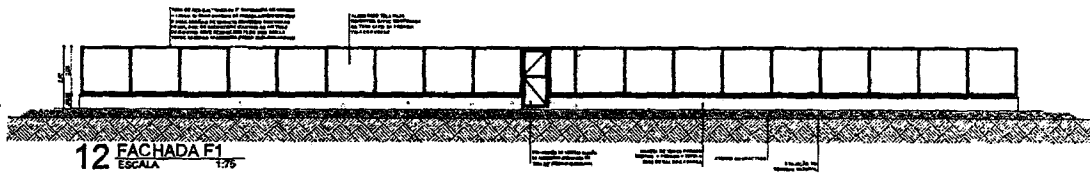


Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-55096



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Departamento de Engenharia	
Projeto: FENCEAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL			
Arquiteto:	Eng.º Civil:	Proj. Nº:	03/04
Eng.º Heitor Vieira Lima Vertie	Eng.º Heitor Vieira Lima Vertie	1.181.229/0	176

Heitor Vieira Lima Vertie
Eng.º Civil
CREA-CE-55096



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		Endereço: Av. Dom Bosco, 100 CEP: 22200-000
Município: PEDRA BRANCA Estado: RJ	Data: 04/04 Escala: 1/75	Autor: Heitor Vieira Lima Verde CREA: CR-53096

Heitor Vieira Lima Verde
 Eng. Civil
 CREA - CR-53096



LEGENDA DRENAGEM

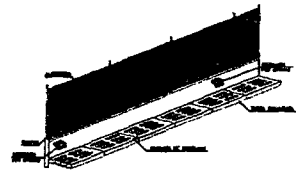
--- Linha de 200mm de diâmetro de 100 metros.

--- Linha de 150mm de diâmetro.

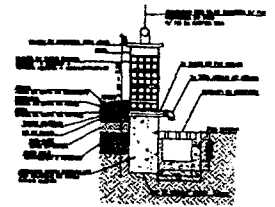
INDICAÇÕES:

1 - Para o projeto de drenagem deve-se considerar a vazão de 100 litros por segundo por hectare.

2 - Para o projeto de drenagem deve-se considerar a vazão de 100 litros por segundo por hectare.



VISTA EM PERSPECTIVA



CORTE 055

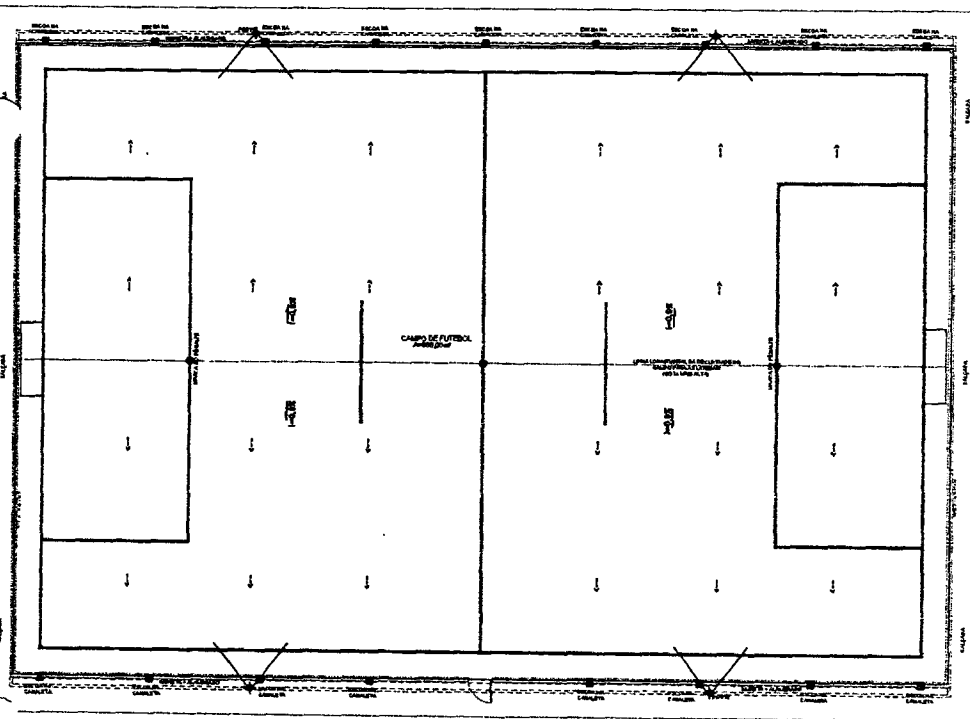
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE DRENAGEM

Proj. nº 1000

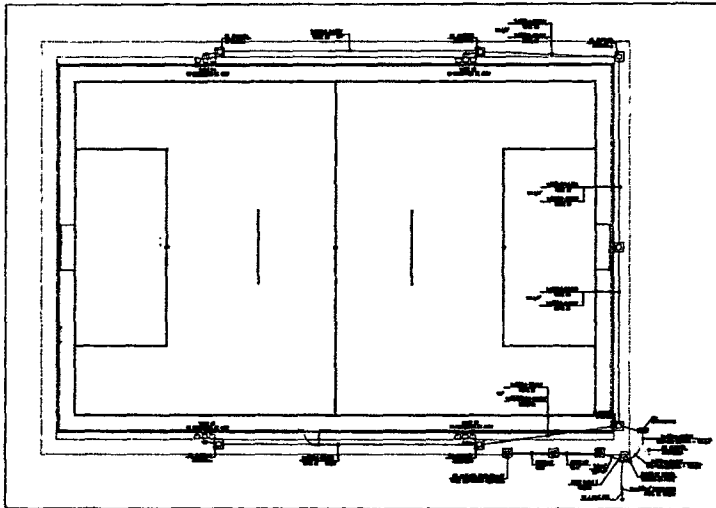
01/01



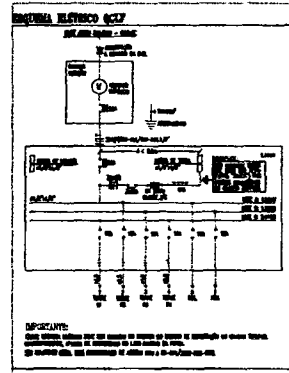
J1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - DRENAGEM

RESUMO DE MATERIAIS		
TUBO PVC BRANCO PESCOITO D=150MM (2')	12	18,00
LOTELHO PVC BRANCO PESCOITO D=150MM (2')	12	24,00
OPERAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D=150MM	12	22,00

Heitor Vieira Louca Verde
Eng. Civil
CREA-GE-55096



01 PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO GERAL
ESCALA: 1/10



RESUMO DE MATERIAIS
A:\Desktop\Capture de tela 2822-06-20 130442.png

LEGENDA

LUMINARIAS

☉ - LUMINÁRIA DE TETO (LUMINÁRIA DE TETO)

☐ - LUMINÁRIA DE PAREDE (LUMINÁRIA DE PAREDE)

QUADROS E CAIXAS

☐ - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO)

☐ - CAIXA DE FIO (CAIXA DE FIO)

ELETROVALVULAS

— (com símbolo) - ELETROVALVULA (ELETROVALVULA)

FIXAÇÃO

— (com símbolo) - FIO (FIO)

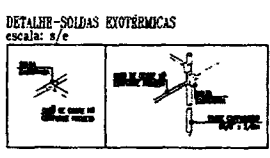
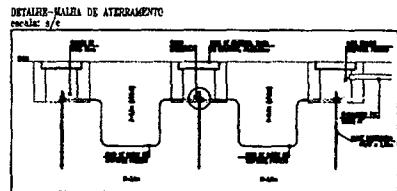
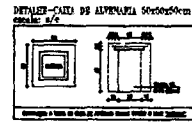
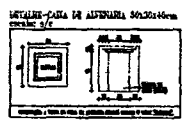
AVISO

Este projeto é propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do mesmo.

OPERAÇÃO

Este projeto é propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do mesmo.

PORTA: 362 341422964



OBSERVAÇÕES - GERAL

- 1 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 2 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 3 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 4 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 5 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 6 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 7 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 8 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 9 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.
- 10 - Verificar o projeto antes de iniciar a obra.

QUADRO DE CARGAS

Item	Qtd	Valor	Valor Total
1	1	100,00	100,00
2	2	50,00	100,00
3	3	33,33	100,00
4	4	25,00	100,00
5	5	20,00	100,00
6	6	16,67	100,00
7	7	14,29	100,00
8	8	12,50	100,00
9	9	11,11	100,00
10	10	10,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIRA BRANCA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE OBRAS

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO BARRIO DO ARAÚJO, PEIRA BRANCA - PE.

Projeto: 130442

Ass. Técnica: 130442

Ass. Desenhista: 130442

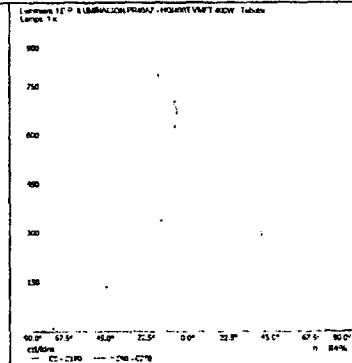
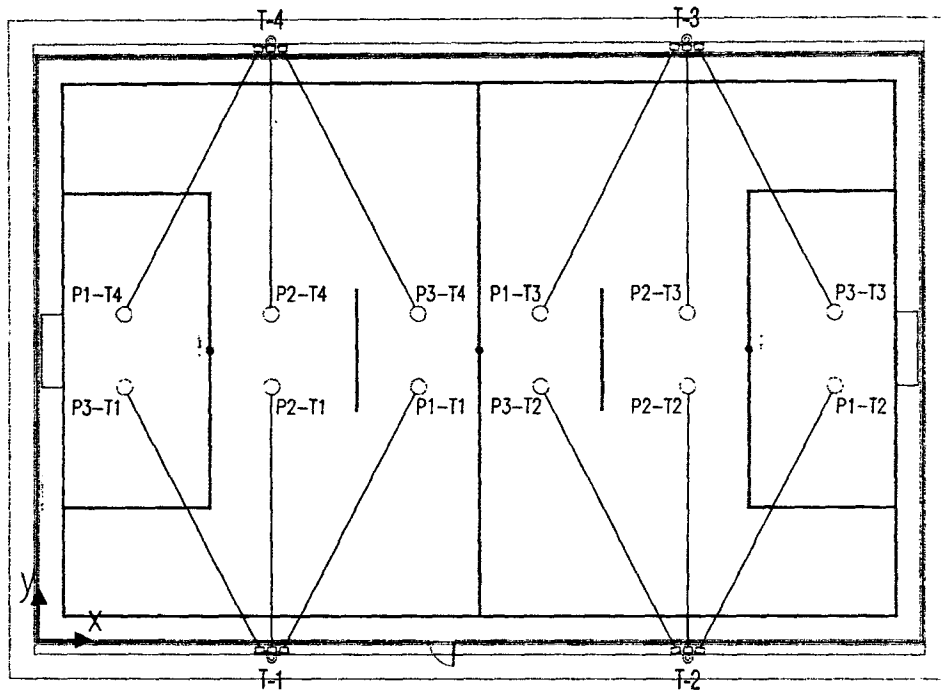
Ass. Escala: 1/10

Data: 13/06/2012

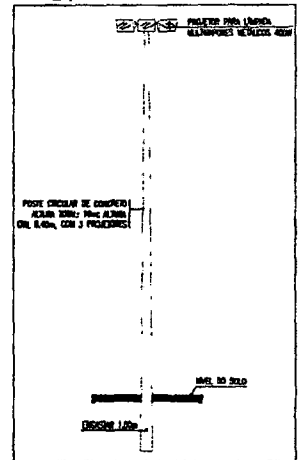
Página: 198

01/02

Heitor Vieira Lima Verillo
Eng. Civil
CREA-CE-35096

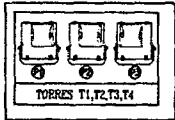


DETALHE - POSTES 10m
escala 4/3

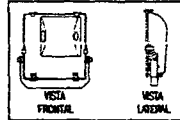


02 PLANTA BAIXA - FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES

POSIÇÃO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES



COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO

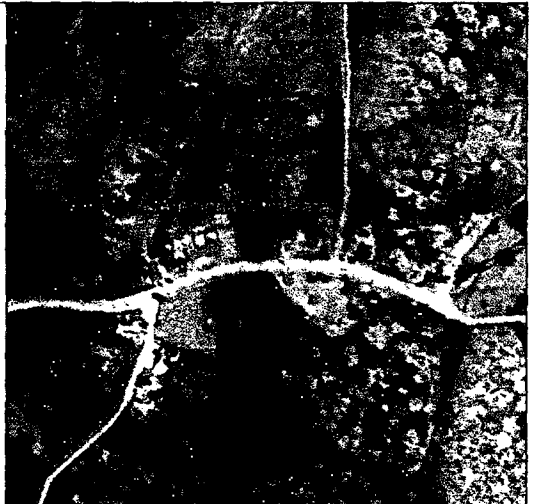
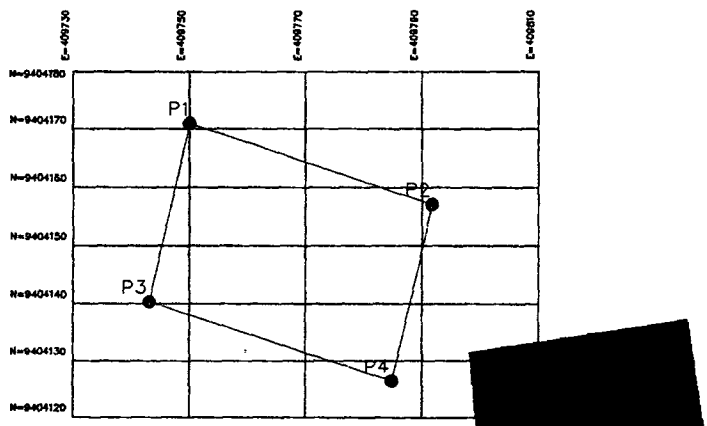
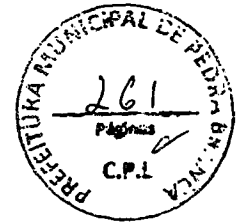
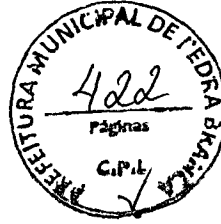
TORRE	COORDENADAS TORRE	DIR	FOCALIZACAO TORRE			
			PROJ 1	PROJ 2	PROJ 3	PROJ 4
1	10,00	0	10,00	10,00	10,00	10,00
2	20,00	0	20,00	20,00	20,00	20,00
3	30,00	0	30,00	30,00	30,00	30,00
4	40,00	0	40,00	40,00	40,00	40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Eng. Heitor Vieira Lima Verlle

02/02


Heitor Vieira Lima Verlle
Eng. Civil
CREA-CE-55096



- P1 - X=409750,08 / Y=9404170,95
- P2 - X=409791,84 / Y=9404157,08
- P3 - X=409743,10 / Y=9404140,32
- P4 - X=409784,86 / Y=9404126,45



PEDRA BRANCA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Lote: ARENINHA - PEDRA BRANCA-CE		Escala: 1:10000	
Lote: Sítio Para		01. Georreferenciamento e Localização	
Planta de Situação			
Com. m.:	Adap. de m.:	Área T.Á.:	Área C. m.:
Março		1.364,00m ²	
Registrou em: Eng. Civil Heitor Vieira Linhares			
		Data:	Esc. de:
		Junho / 2022	1/1000
			01/01


Heitor Vieira Lima Verri
Eng. Civil
CREA-CE: 55096



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



PEÇAS GRÁFICAS LOCALIDADE SÍTIO POMBINHAS

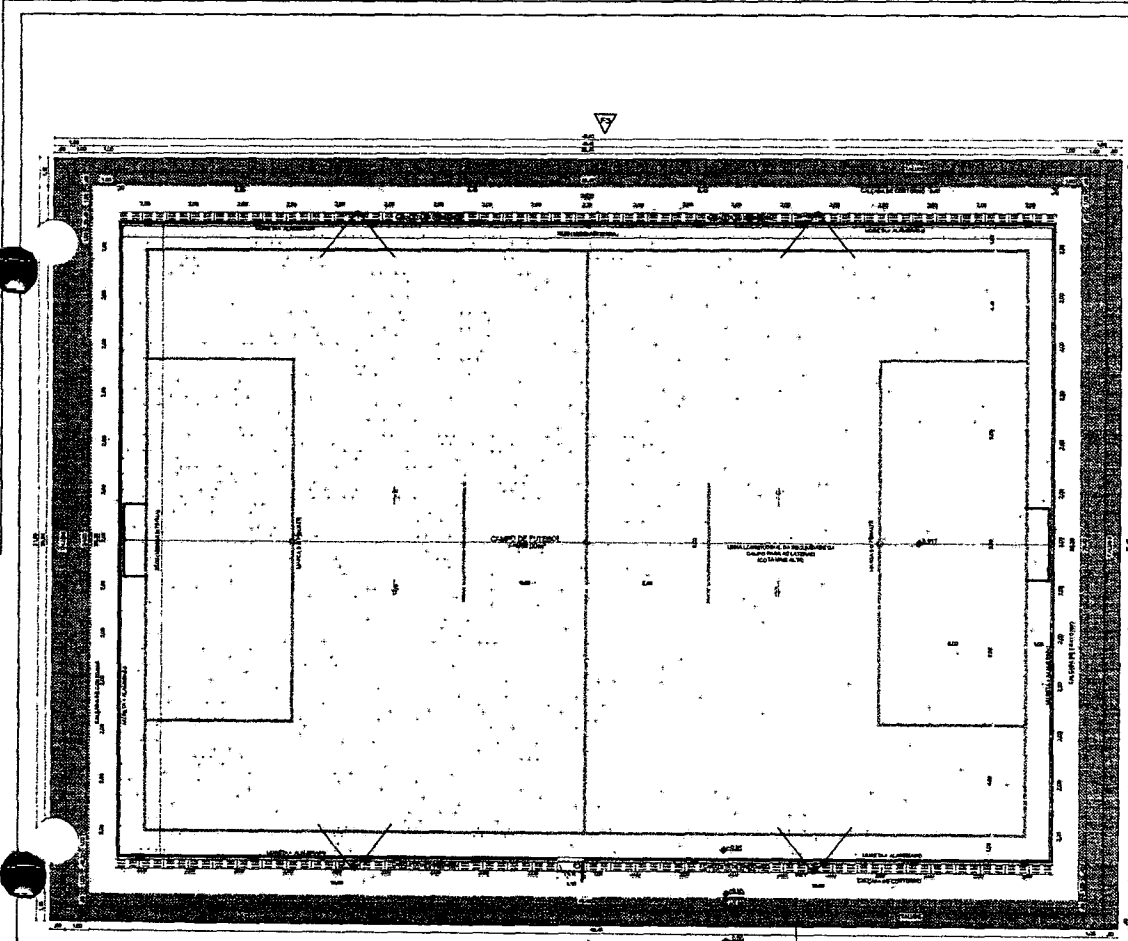
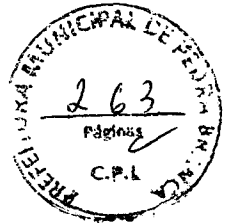
Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE: 55096



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04



RESUMO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
MANUTENÇÃO DE BARRAMENTO DE PEDRA ARMAÇAMADA	M ²	39	91
ALVENARIA DE EMPASTAMENTO GRTUO CERAMICO	M ²	13	30
PURADO C/ ARMADURA CIMENTO E AREA 1.1	M ²	32	32
CONCRETO PREMOLDADO DE COBRETO	M ³	129	69
REVESTIMENTO DE CAL, HORTADA E AREA	M ²	129	69
PROTEÇÃO TACADO 1.1 E ESQUADRIA P/ ALUMINIO	M ²	257	69
ALUMINIO C/ TUBO DE PVC GALVANIZADO 2 1/2"	M ²	178	69
PERFILADO PERUANO	M ²	143	69
CALÇADA DE CIMENTO PORTLAND	M ²	143	69
CASTRO DE BARRA PARA GALVANIZADO	M ²	143	69
CASTRO DE PVC DE PEDRA PARA GALVANIZADO	M ²	143	69
ESTRUTURA DE TUBO DE FIBRA DE CARBONO	M ²	143	69
GRANLA SUPERFICIA ESPORTIVA PARA FUREBOL EM COLECALZADO COM ALTA DENSIDADE DE BOM	M ²	143	69

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.377,79 m ²
ÁREA DE CALÇADA	147,28 m ²
ÁREA INTERNA DO CAMPO	998,00 m ²
ÁREA DE VEDTAÇÃO	136,24 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQ.	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	1,00	2,00	1	

LEGENDA
 1 - PAVIMENTO DE CALÇADA
 2 - PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
 3 - PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA
 4 - PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA E BOM

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ESCOLA

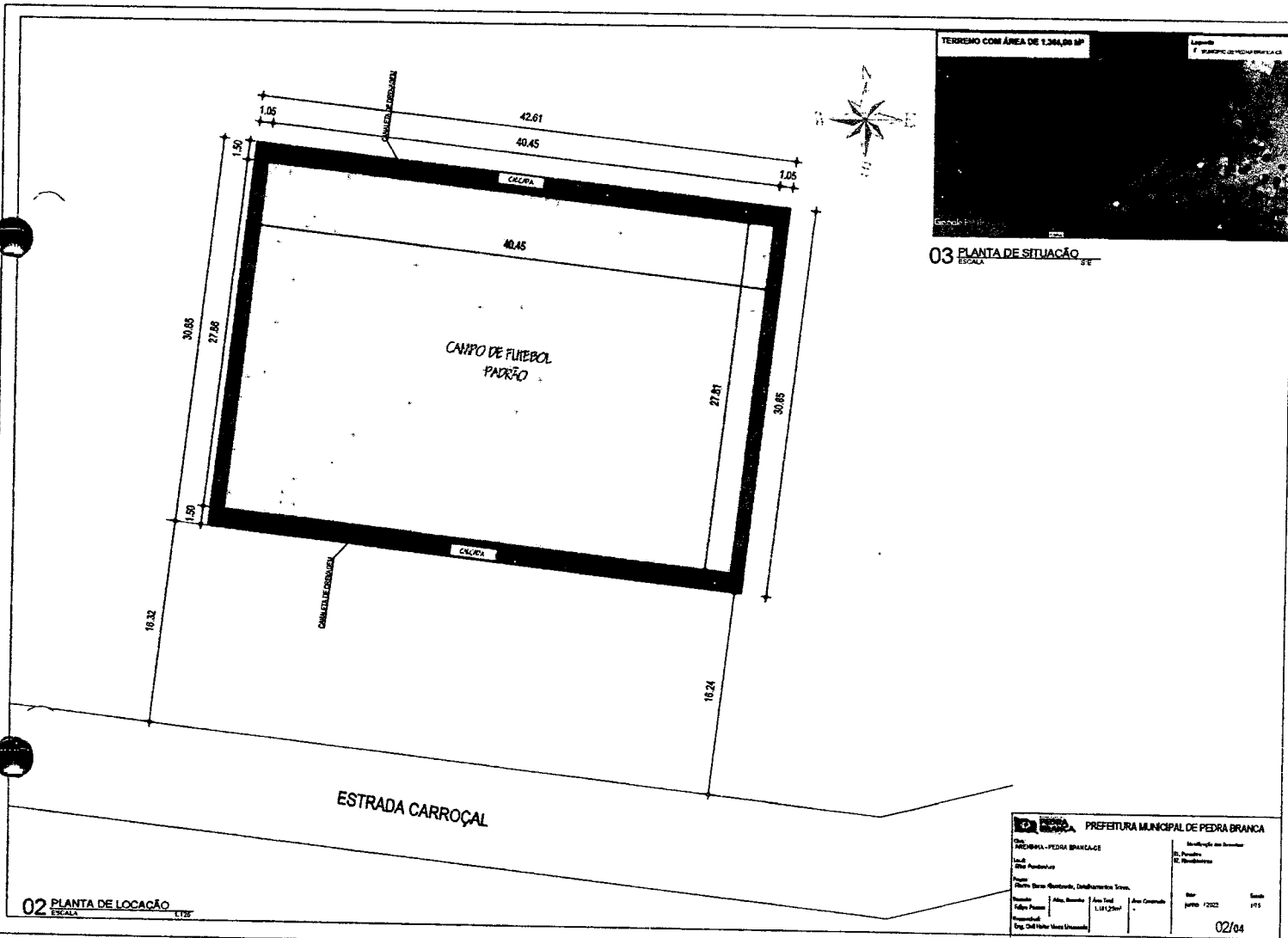
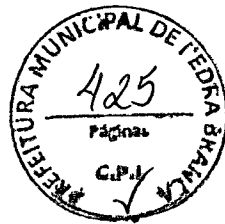
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto de Engenharia Civil
 Rua: ...
 CEP: ...

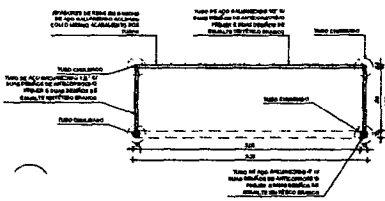
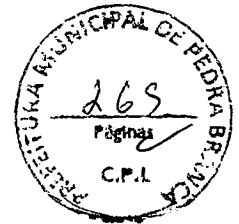
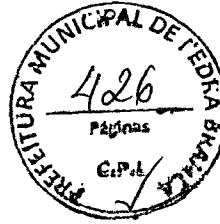
Projeto de Implantação
 Autor: ...
 Data: ...

01/04

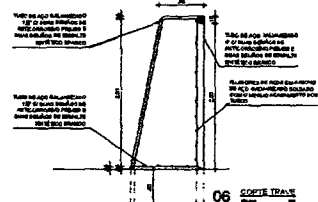
Heitor Vieira Lima Verde
 Eng. Civil
 CREA-CE 55096



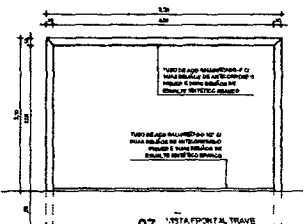
Heitor Vieira
Eng. CIVIL
CREA-02/04



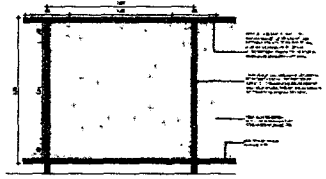
05 PLANTA BAIXA - TRAVE



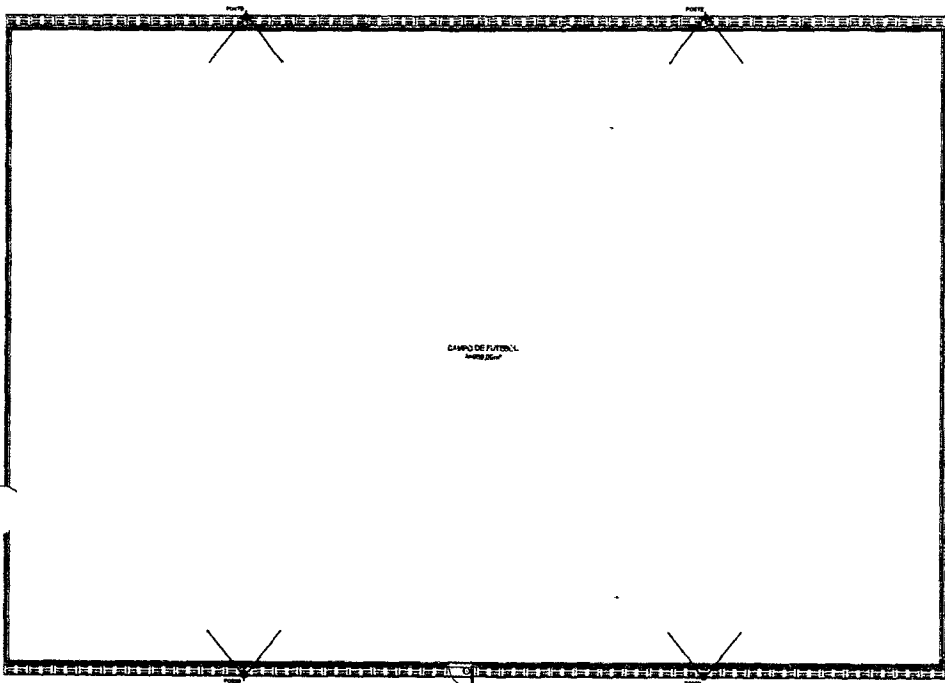
06 CORTES TRAVE



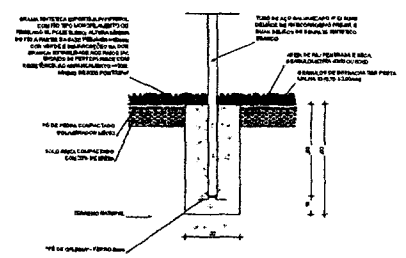
07 VISTA FONTAL TRAVE



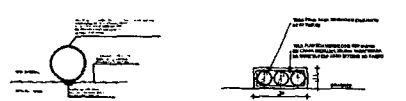
08 VISTA LATERAL TRAVE



04 PLANTA BAIXA - ALAMBRAÇÃO



09 DET. CUMBRAMENTO TRAVE

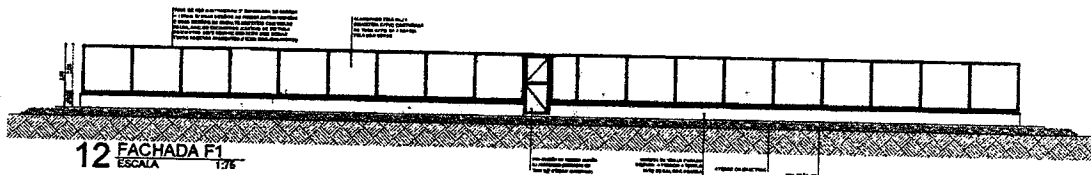
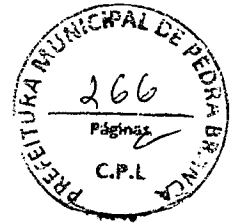
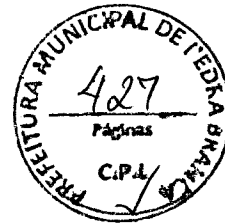


11 DETALHE - VISTA DRENAGEM

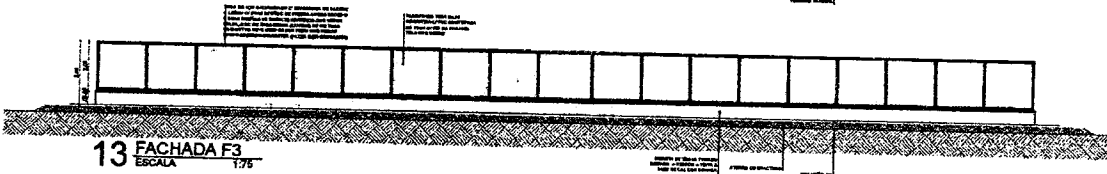
10 DETALHE - FIXAÇÃO DO ALAMBRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
PROPOSTA - PEDRA BRANCA		Emissão em: 03/04	
Projeto: Pedra Branca		Arquiteto: Eng. Heitor Vieira Lúcia Verde	
Plano: Área Urbana, Urbanização, Tronco		Escala: 1/50	
Folha: 01		Total: 01	
Elaborado: Eng. Heitor Vieira Lúcia Verde		Data: 03/04	

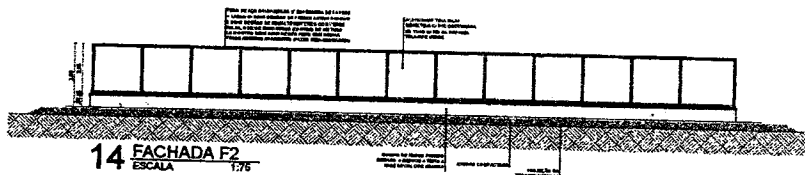
Heitor Vieira Lúcia Verde
Eng.º
CREA-CA-5096



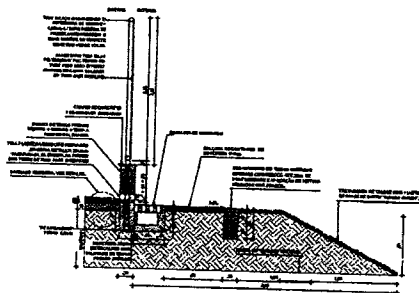
12 FACHADA F1
ESCALA 1:75



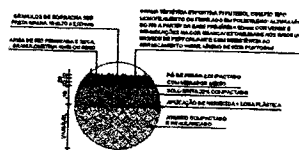
13 FACHADA F3
ESCALA 1:75



14 FACHADA F2
ESCALA 1:75



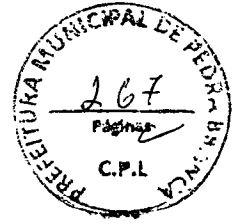
15 DETALHE METALCALADANTILUDE



16 DETALHE QUADRADO - BASE

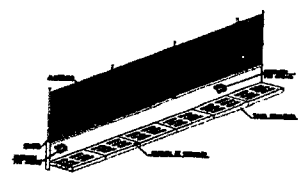
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
MUNICÍPIO - PEDRA BRANCA		Endereço: Av. Brasil	
Lado: 001 - Pedreira		CEP: 26600-000	
Projeto: F1, F2, F3 - Zoológico Municipal - Colônia de Pesca			
Arquiteto:	Ass. Técnica:	Ass. Gráfica:	Ass. Escala:
Eng. Heitor Vieira Vertle	Eng. Heitor Vieira Vertle	Eng. Heitor Vieira Vertle	Eng. Heitor Vieira Vertle
			04/04

Heitor Vieira Vertle
Eng. Civil
CREA-CE: 55096

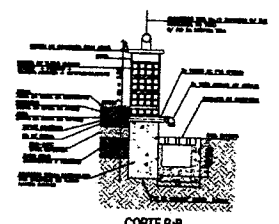


LEGENDA DRENAGEM

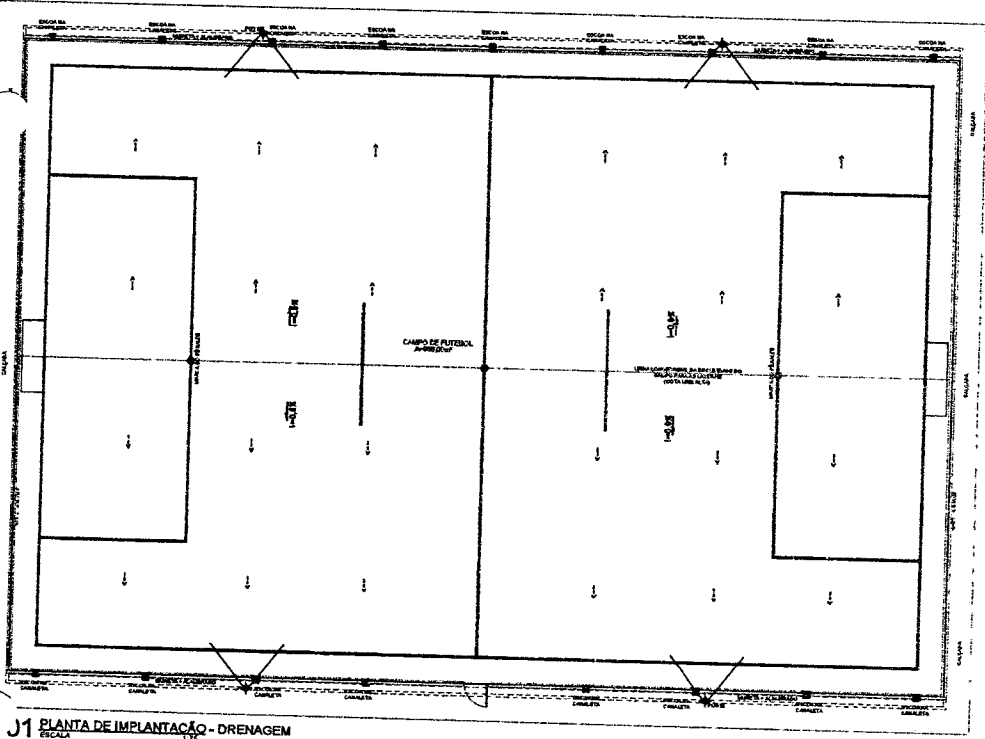
--- Tubo de PVC Branco de 75mm
 --- Caixa de 60x60cm
 --- 1.00m de tubo de PVC Branco de 75mm com
 conexão de 90 graus
 --- 1.00m de tubo de PVC Branco de 75mm com
 conexão de 45 graus
 --- 1.00m de tubo de PVC Branco de 75mm com
 conexão de 135 graus



VISTA EM PERSPECTIVA



CORTE B.B.



J1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - DRENAGEM
ESCALA 1:20

RESUMO DE MATERIAIS

TUBO PVC BRANCO PESGO TO D=75MM (3')	M	58,00
JOELHO PVC BRANCO PESGO TO D=75MM (0,7)	LN	54,00
DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30M	M	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

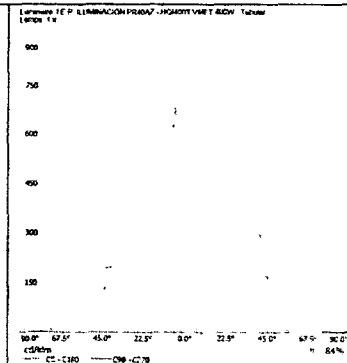
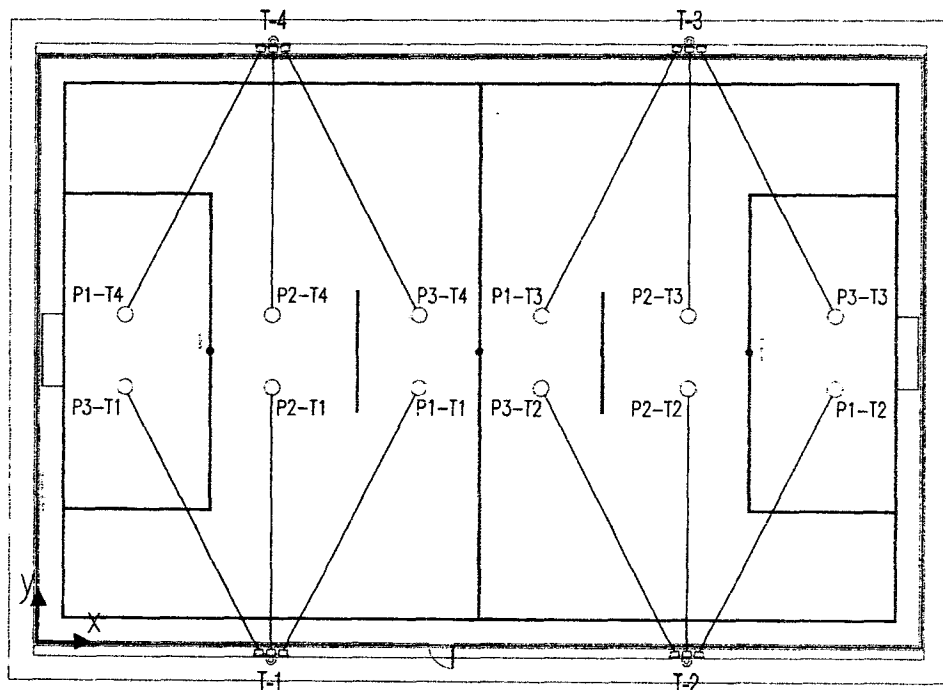
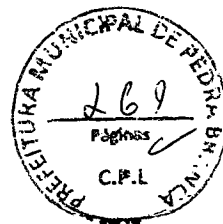
Engenharia - PEDRA BRANCA
 Localização dos Projetos
 R. Presidente
 R. Presidente

Nome: _____
 Rua: _____ nº: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____

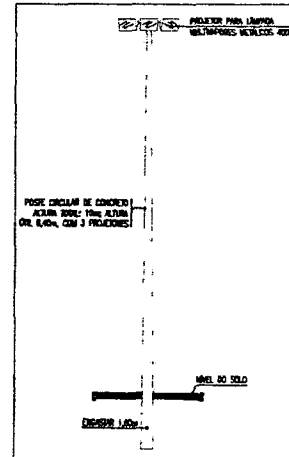
Profissional: _____
 Inscrição: _____
 Data: _____

01/01

Heitor Vieira Lima Lda. e. C.
 Eng. Civil
 CREA-GO 55096

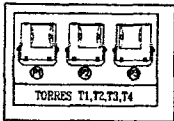


DETALHE - POSTES 10m

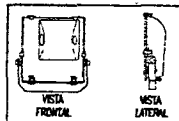


02 PLANTA BAIXA - FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES

POSICÃO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES



COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO

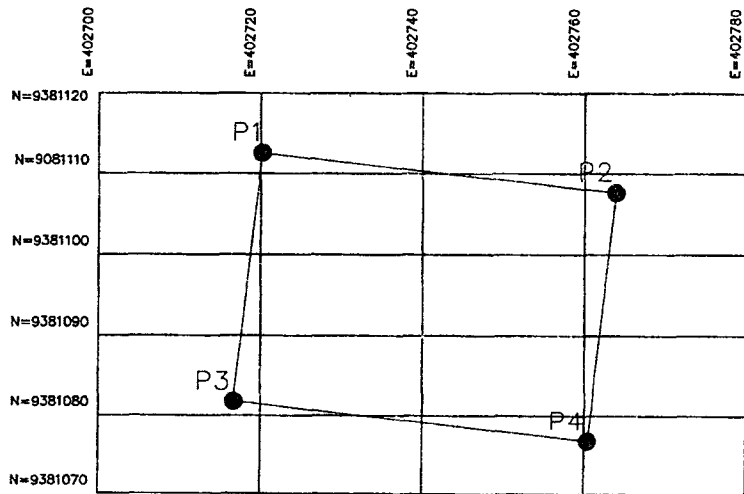
NOME	COORDENADAS TORRES	END	COORDENADAS FOCALIZAÇÃO
1	504170	840500	504170 840500
2	504170	840500	504170 840500
3	504170	840500	504170 840500
4	504170	840500	504170 840500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto: ...

Auto: 02/92

Heitor Vieira Lima Verde
 Eng. Civil
 CREA-GO.55096



P1 - X=402720,22 / Y=9381112,53
 P2 - X=402763,94 / Y=9381107,59
 P3 - X=402716,74 / Y=9381081,73
 P4 - X=402760,46 / Y=9381076,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Rua ARENINHA - PEDRA BRANCA-CE	Município e Localização 01, Georreferenciamento e Localização
Local Sítio Pombinhas	
Grupo Planta de Situação	
Unidade Metrado	Data Junho / 2022
Área de m ² 1,384,00m²	Escala 1/1000
Responsável Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde	Folha 01/01

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-55096



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221008762

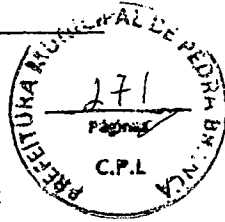
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613924789
Registro: 55096CE



Empresa contratada: **FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Registro : 0000434530-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Pedra Branca**
RUA José Joaquim de Souza
Complemento: **Paço Municipal**
Cidade: **Pedra Branca**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**
Nº: **10**

CEP: **63630000**

Contrato: **069/2021/001**

Celebrado em: **22/11/2021**

Valor: **R\$ 2.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

RUA José Joaquim de Souza
Complemento: **Paço Municipal**
Cidade: **Pedra Branca**
Data de Início: **23/06/2022**
Finalidade:
Proprietário: **Município de Pedra Branca**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

Nº: **10**

CEP: **63630000**

Previsão de término: **23/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.453978, -39.716360**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	4,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	4,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 56y9B
Impresso em: 24/06/2022 às 07:48:23 por: , ip: 181.222.149.71





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221008762

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Projeto, Orçamento e Fiscalização de 04 Areninhas (Distrito Capitão Mor, Sítio Novo, Sítio Pará e Sítio Pombinhas) no município de Pedra Branca - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

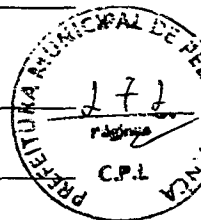
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Heitor Vieira Lima Verde
 ENGRº
 CREA-CE

HEITOR VIEIRA LIMAVERDE | CPF: 039.870.673-57



Local _____ de _____ de _____ data

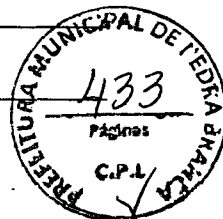
Município de Pedra Branca - CNPJ: 07.726.540/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215469909



[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56y9B
 Impresso em: 24/06/2022 às 07:48:23 por: , ip: 181.222.149.71





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221005058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

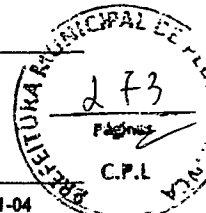
1. Responsável Técnico

HEITOR VIEIRA LIMAVERDE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613924789

Registro: 55096CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Pedra Branca**

RUA José Joaquim de Souza

Complemento: **Paço Municipal**

Cidade: **Pedra Branca**

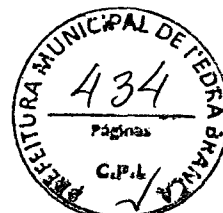
Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04

Nº: 10

CEP: 63630000



Contrato: **069/2021/001**

Celebrado em: **22/11/2021**

Valor: **R\$ 2.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA José Joaquim de Souza

Complemento: **Paço Municipal**

Cidade: **Pedra Branca**

Data de Início: **15/06/2022**

Previsão de término: **15/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.453978, -39.718360**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29WC9
 Impresso em: 20/06/2022 às 14:52:18 por: ip: 189.36.195.208



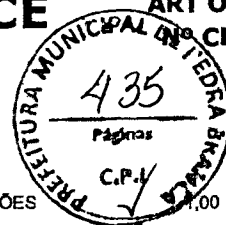


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
CE20221005058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Projeto, Orçamento e Fiscalização de 03 Areninhas (Sede, Sítio Arisco e Sítio São José) no município de Pedra Branca - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Heitor Vieira Lima
 CREA-CE

HEITOR VIEIRA LIMAVERDE - CPF: 039.870.673-57

Local _____ de _____ de _____
 data

Município de Pedra Branca - CNPJ: 07.726.540/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 20/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215463790



[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29WC9
 Impresso em: 20/06/2022 às 14:52:18 por: ip: 189.36.195.208





ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M. PEDRA BRANCA.

Processo: CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: ___ CNPJ: _____

Endereço: ___ CEP: ___

Fone: ___ Fax: _____

Banco: ___ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: ___

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.	R\$
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL:R\$ (-----
----).

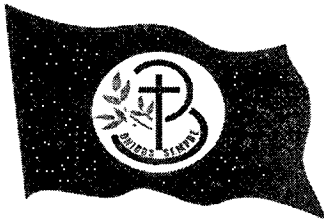
PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

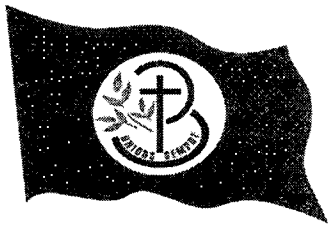


- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

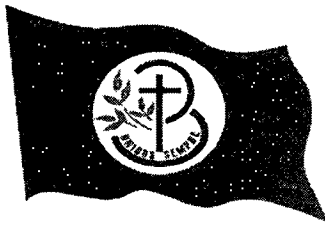
OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, relativo a **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA;** para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DECLARAÇÃO

....., **inscrito no CNPJ nº**....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA Nº “SEQUENCIA/ANO”** que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA E A EMPRESA
_____ PARA OS FINS
NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Furtunato Silva, S/n, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.982.010/0001-19, através da **SECRETARIA** _____, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a), Sr. _____ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o n.º _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) de SECRETARIA DE ESPORTE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).



3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da primeira ordem



de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) **dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do _____, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
**	**	*****	*****

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante “Ordem Específica” emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que



a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Administração.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Administração), e equipamentos de propriedade da Administração.

7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

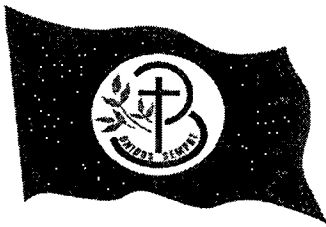
Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Administração, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 - Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela



fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 - Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 - A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada - SINAPI e/ou Composição Própria. Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Pedra Branca.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante



termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à



Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

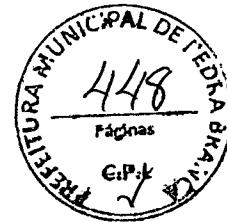
13.1. As partes elegem o foro da comarca de Pedra Branca - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Pedra Branca, Estado do Ceará, em ____ de _____ de ____.



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**



MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>
Secretário(a) de SECRETARIA DE ESPORTE
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____